

DUAS DÉCADAS DA CONQUISTA DOS HONORÁRIOS

HOJE UM DIREITO ASSEGURADO A TODOS OS ADVOGADOS DA CAIXA, OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA FORAM RESULTADO DE ANOS DE ATUAÇÃO CONTUDENTE DA ADVOCEF E UNIÃO DOS ASSOCIADOS

dos Advogados da Caixa Econômica Federal
anópolis, 12 a 15 de outubro 2000



ESPECIAL
FGTS - Gerido pela
CAIXA para o Brasil

ENTREVISTA:
Diretor Jurídico
Gryecos Loureiro

EVENTOS:
II Congresso da
Advocacia Estatal



CONTEC BRASIL

Há 61 anos defendendo os trabalhadores das empresas de crédito brasileiras.

Os bancários e securitários tem papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do país. A Contec Brasil, como entidade sindical de grau superior, protege os interesses dos trabalhadores das empresas de crédito para melhor atender todos os brasileiros.



contec.org.br

30% OFF ADICIONAL
EM TODO O SITE DA EBRADI

**PÓS-GRADUAÇÃO
COM OS MELHORES
DO DIREITO**

EBRADI

A MAIS NOVA PARCEIRA

Advocef

Advocef é uma plataforma de ensino a distância que oferece cursos de pós-graduação em direito, com a participação de professores renomados e com a possibilidade de interação com os alunos.

USE O CÓDIGO: ADVOCEF30

PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE
EM PARCERIA COM O IBDCivil

**Advocacia Contratual
e Responsabilidade
Civil**

Gustavo Tepedino



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Consumerista**

Nelson Nery Jr.



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Direito Público
Aplicado**

Nathalia Masson



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Cível**

Humberto Theodoro Jr.



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Direito Penal e
Processo Penal
Aplicados**

Guilherme Nucci



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Tributária**

Ives Gandra Martins



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Empresarial**

Marcus Elidius



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Trabalhista**

Pedro Manus



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia do
Direito Negocial
e Imobiliário**

Flávio Tartuce



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE
EM PARCERIA COM O IBDP

**Métodos Adequados
de Solução de Conflitos**

Paulo Henrique Lucon

PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE
EM PARCERIA COM O IBDP

**Direito Processual
Civil Aplicado**



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Direito de Família
e Sucessões**

Giselda Hironaka



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Previdenciária**

Wagner Balera
Theodoro Agostinho

PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Empresarial
Previdenciária e
Previdência Privada**



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Direito
Internacional
Aplicado**

Flávia Piovesan



WWW.EBRADI.COM.BR

A Revista Advocacia CAIXA é uma publicação da Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal, entidade de classe sediada em Brasília. O periódico tem distribuição gratuita em todo território nacional e não vende assinaturas. A comercialização de espaços publicitários só pode ser realizada por representantes credenciados da Advocef. A publicação não coaduna com práticas ilegais ou ilícitas e recomenda que, em caso de venda de exemplares ou comercialização de espaços publicitários, seja feita denúncia à polícia local e notificação à Advocef.

Seus comentários, críticas e sugestões são fundamentais para uma publicação cada vez melhor. Envie e-mail para comunicacao@advocef.org.br ou carta para o endereço SBS, Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, Ed. João Carlos Saad, 5º Andar, salas 510/511 | CEP: 70070-120 | Tel. (61) 3224-3020 / 0800-601-3020. Para sugestões de pauta ou publicação de artigos, envie e-mail para comunicacao@advocef.org.br. O conteúdo será submetido à aprovação da Diretoria Executiva da Advocef.

REVISTA ADVOCACIA CAIXA

Ano 1 | nº 1 | junho de 2019

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADVOCEF

Presidente: Anna Claudia de Vasconcellos **Vice-Presidente:** Fernando da Silva Abs da Cruz **1º Secretário:** Justiniano Dias da Silva Júnior **2º Secretário:** Roberta Mariana Barros de Aguiar Corrêa **1º Tesoureiro:** Melissa Santos Pinheiro Vassoler Silva **2º Tesoureiro:** Marisa Alves Dias Menezes

DIRETORES

Relacionamento Institucional: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva
Comunicação: Duílio José Sanchez Oliveira **Honorários:** Marcelo Quevedo Amaral
Negociação: Linéia Ferreira Costa **Prerrogativas:** Sandro Cordeiro Lopes
Jurídico: Magdiel Jeus Gomes Araújo **Social:** Marcelo Dutra Victor

CONSELHO DELIBERATIVO

1º Titular: Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim **2º Titular:** Henrique Chagas
3º Titular: Renato Luiz Harmi Hino **4º Titular:** Luiz Fernando Padilha
5º Titular: Elton Nobre de Oliveira **6º Titular:** Luiz Fernando Schmidt
7º Titular: Cláudia Teles da Paixão Araújo **1º Suplente:** Antônio Xavier de Moraes
Primo 2º Suplente: Alfredo Ambrósio Neto **3º Suplente:** Renato Paes Barreto de Albuquerque

CONSELHO FISCAL

1º Titular: Rogério Rubim de Miranda Magalhães **2º Titular:** Iliane Rosa Pagliarini
3º Titular: Rodrigo Trassi de Araújo **1º Suplente:** Marcos Nogueira Barcellos
2º Suplente: Edson Pereira da Silva

EDIÇÃO

João Pedro Carvalho

REPORTAGENS

Adrian Alencar, João Pedro Carvalho, Roberto de Matin, Telmo Fadul

PROJETO GRÁFICO, CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Norberto Lima

IMPRESSÃO

Athalaia Gráfica e Editora Ltda

TIRAGEM

1,3 mil exemplares

CAPA





PALAVRA DA PRESIDENTE

Um ano se passou desde a posse da atual diretoria da Advocef, ocorrida durante o Congresso de Salvador.

Muitas foram as ações realizadas pela associação nesse tempo, tanto internamente quanto institucionalmente, para dar prosseguimento às mudanças iniciadas nas gestões passadas, sempre na busca da otimização dos recursos disponíveis e maior profissionalização e transparência dos serviços prestados aos associados.

Com isso em mente foram mantidas parcerias estabelecidas em diretorias passadas e iniciadas novas parcerias. Realizamos mudança substancial no modelo de comunicação utilizado pela associação, como forma de agilizar a transmissão de informação de questões associativas e notícias de interesse dos advogados. Transformamos o Boletim da Advocef, periódico mensal cujo objetivo era, principalmente, sua

circulação interna, nesta Revista Advocacia CAIXA, com tiragem semestral e que servirá de apresentação institucional condizente com a posição alçada pela associação nos últimos anos.

Desde o ano passado, retomamos os Ciclos de Palestras, agora repaginado para se adequar à bandeira da valorização dos advogados da CAIXA. Neste Novo Ciclo, as palestras são ministradas por advogados do quadro, privilegiando o “ouro” da casa. Os encontros também são oportunidades de aproximar a Advocef dos associados, propiciando a troca de ideias e experiências entre colegas, o que é essencial dada a dimensão continental do país e as necessidades particulares de cada ente federativo em que o jurídico está presente.

Essas mudanças ocorrem paralelamente a todas as atividades já desenvolvidas pela associação, dentre as quais podemos citar

aquelas voltadas à parceria com a Dijur na realização dos Ciclos de Palestras, a arrecadação de honorários, defesa de prerrogativas, relacionamento com outras associações de advogados e OAB, além do trabalho institucional no Congresso Nacional para aprovação da PEC 301/16, que regulamenta a advocacia estatal, bem como o Projeto de Lei no mesmo sentido, que tramita na Casa Civil.

Tantas atividades ocorrendo todas ao mesmo tempo, por vezes, geram momentos de tensão, o que poderia causar sensação de caos. Mas a Advocef, tanto na seara administrativa quanto institucional, conta com uma equipe competente e engajada trabalhando em prol de uma coletividade. Um verdadeiro time que mantém tudo sob controle e faz com que nossa Associação se destaque entre as associações de advogados estatais.

SUMÁ

ADVOCEF

8

Ciclo de Palestras leva a Advocef para associados de todo país

10

Congresso Nacional discute repasse de recursos da União aos municípios

12

Ameaças ao Saúde CAIXA se intensificam

14

Funcef mostra força apesar de tentativas de interferência

15

Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020 mantém direitos incorporados

ESPECIAL

18

Egressos da CAIXA no Sistema de Justiça

ENTREVISTA

20

“Tecnologia não é o futuro, é o presente”, diz Gryecos Loureiro

EVENTOS

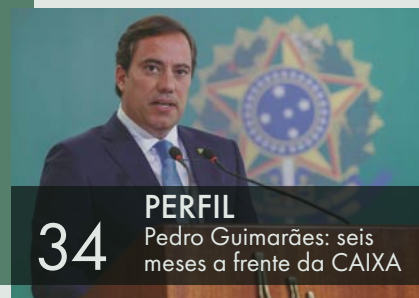
26

II Congresso Nacional da Advocacia Estatal

28

Advogados estaduais debatem aspectos da carreira em Vitória (ES)

Associados promovem debate sobre direito do trabalho



RIO



30

CAIXA
FGTS - Gerido pela
CAIXA para o Brasil



32

ARTIGO

O valor da CAIXA no desenvolvimento do Brasil

ARTIGO

25

Novas perspectivas para o advogado da Caixa

33

Fora da CAIXA, FGTS perde função social

PERFIL

34

Pedro Guimarães: seis meses à frente da CAIXA

CAIXA

36

Inova Dijur: A tecnologia a serviço da CAIXA

37

Dijur realiza processo seletivo para escolha de superintendente

38

O jurídico da CAIXA volta a ser destaque no Innovare

GERAL

40

Advocef representada na OAB

42

Comissão Especial da OAB luta pela regulamentação da advocacia estatal

44

ALÉM DO DIREITO

Ciclo de Palestras leva a Advocef para associados de todo país

Iniciativa foi retomada pela atual gestão da entidade para aproximação com os jurídicos estaduais. Já foram realizados eventos em BA, GO, RN e PA

Com o propósito de compartilhar ideias e sugestões com associados lotados por todo Brasil, a diretoria da Advocef retomou, neste ano, o Ciclo de Palestras, que visita os jurídicos regionais. O projeto foi criado na gestão de Álvaro Weiler e retomado pela atual diretoria.

Segundo a presidente da associação, Anna Claudia de Vasconcellos, a iniciativa é necessária para a entidade conhecer a realidade de cada estado.

“O objetivo é promover a aproximação entre a associação e seus associados. Desde a pri-

meira reunião fomos muito bem acolhidos e ouvimos sugestões pertinentes que levaremos à mesa de diretoria da entidade”, disse Vasconcellos.

O Ciclo de Palestras já passou por quatro estados (BA, GO, RN e PA), captando ideias, sugestões e levando aos associados as informações sobre as ações da Advocef, que, muitas vezes, pela rotina de trabalho, não chegam ao conhecimento dos jurídicos.

Ao final das palestras, os associados têm a oportunidade de tirar dúvidas e fazer comentários pertinentes ao tema tratado ou

sobre as ações da Advocef. O momento cria uma maior interação entre a diretoria e os participantes, buscando dar maior transparência aos associados sobre as ações realizada pela entidade. À frente do projeto, Vasconcellos vê no evento a oportunidade de conhecer mais de perto o trabalho dos jurídicos da CAIXA.

“O ciclo de palestras também nos dá a oportunidade de aprender com eles e de ter um retorno do que tem acontecido no cotidiano dos jurídicos”, afirma Vasconcellos.

Ela afirma ainda que todas as sugestões recebidas ao longo do

Foto: Arquivo Advocef



Segunda edição do Ciclo de Palestras, em Goiânia (GO)

O objetivo é promover a aproximação entre a associação e seus associados. Na primeira reunião fomos muito bem acolhidos e ouvimos sugestões pertinentes que levaremos às mesas das diretorias da entidade

Anna Claudia de Vasconcellos



Associado Luciano Caixeta ministrando palestra na Jurir/BE

projeto serão levadas em consideração para se construir uma associação cada vez mais transparente e eficaz.

O Ciclo até aqui

Salvador (BA) foi a primeira parada do Ciclo de Palestras, inaugurando sua nova temporada. Na oportunidade, os representantes da entidade puderam compartilhar ideias com os associados da capital baiana, bem como ouvir sugestões de melhorias das condições de trabalho dos advogados.

Em Goiânia (GO), o evento ainda contou com um momento de reconhecimento ao jurídico da região que, em conjunto com a Gerência Interna de Gestão da Adimplência (Gigad/GO), recebeu troféus dos membros da diretoria executiva da associação pelo aumento significativo na performance da área de recuperação de crédito.

Já a terceira edição do Ciclo de Palestras foi realizada no jurídico de Natal (RN). O diretor de Honorários da Advocef, Marcelo Quevedo, foi o convidado da edição para ministrar uma palestra com tema: “A CAIXA e o Projeto Constitucional”.

Quevedo relembrou a história do banco desde o momento da criação até a atualidade, ressal-

tando a importância da instituição no desenvolvimento social e econômico do país.

“Hoje dificilmente o Governo Federal poderia realizar seus projetos constitucionais sem a CAIXA”, disse Quevedo referindo-se à relevância da estatal para as ações da União.

Ainda na palestra, Quevedo explicou que a estatal possui função econômica, que é a visão mais popular, e a função social, na concretização dos objetivos constitucionais, como moradia e transporte. Ele contou ainda que o objetivo principal da instituição não é gerar lucro, mas, sim, possibilitar que os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 sejam, de fato, entregues à população.

“A questão de ser estatal não é focar no lucro, mas mesmo assim, damos lucro. Nós somos hoje o principal banco em relação ao desenvolvimento da infraestrutura no Brasil”, conclui o palestrante.

Na última parada até agora, o Ciclo de Palestras contemplou o jurídico de Belém (PA). Nela, o diretor de Relacionamento Institucional da Advocef, Carlos Castro conduziu o evento e contou com a participação do advogado da CAIXA e gerente executivo da Gerência da Área Jurídica (GEA-

JU), Luciano Caixeta.

“É importante falar sobre como o processo de decisões estratégicas refletem diretamente nos resultados positivos do banco e nos projetos da diretoria”, destaca Caixeta, ao citar a importância dos setores decisivos da empresa que são difíceis de quantificar.

A advogada e coordenadora jurídica Anna Paula Ferreira, que participou da palestra, avaliou a iniciativa e contou que eventos assim são importantes para os jurídicos estaduais.

“Todos nós que participamos gostamos muito, a palestra foi direta, clara e objetiva. Permitiu que ficássemos mais perto do gerente executivo e da matriz”, afirma a associada.

A presidente Anna Claudia de Vasconcellos entende que a iniciativa tem sido um sucesso no intercâmbio de experiências e comentou que a associação já está trabalhando num modelo de divulgação do trabalho da empresa, a fim de ampliar a visão da sociedade sobre a estatal.

“Percebe-se que tanto a população quanto os próprios empregados veem a CAIXA somente como um banco, sendo que ela é, de fato, muito mais que isso. Ela é um agente de políticas públicas”, explicou.

Foto: Senado Federal



A PEC 61/15 foi aprovada no Plenário do Senado Federal

Congresso Nacional discute repasse de recursos da União aos municípios

Proposta aprovada no Senado autoriza que parlamentares repassem recursos diretamente a estados e municípios. Atualmente o controle dos repasses é intermediado pela CAIXA

Em abril deste ano o Plenário do Senado Federal aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 61/2015, que permite que parlamentares possam, por meio de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), alocar recursos federais diretamente aos fundos dos estados e dos municípios. A alteração, que agora volta para Câmara dos Deputados, re-

tira da CAIXA a intermediação e controle dos repasses.

O processo atual de transferências aos prefeitos e governadores coloca a CAIXA no papel de observar as normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), leis, decretos e normas ministeriais, além de regulamentos, instruções normativas e acórdãos do TCU.

A presidente da Associação

Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal, Anna Claudia de Vasconcellos, demonstra preocupação com a utilização indiscriminada das emendas parlamentares para municípios inadimplentes.

“A PEC 61 pode se transformar em um cheque em branco para as prefeituras com dinheiro da União, sem um controle na liberação, nem na prestação de contas quanto à utilização do

dinheiro público”, afirma a presidente da Advocéf.

Os parlamentares que defendem a PEC se queixam da dificuldade que os municípios possuem para conseguir recursos federais. Isso ocorre porque quando um ente federativo não cumpre com as normas orçamentárias é inscrito no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, antigo Cadastro Único de Convênios (CAUC).

Isso significa que o município é devedor, por exemplo, da previdência, da receita federal, ou deixou de cumprir regras constitucionais previstas para a educação. A CAIXA então não

libera outras parcelas. A estatal, enquanto instituição intermediadora, é responsável por observar se as exigências propostas em relação ao repasse de verbas federais para os entes federativos, estão sendo cumpridas.

Discussão em aberto

Agora que foi aprovada no Senado, a PEC volta à Câmara dos Deputados para apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Caso a comissão entenda que a proposta é constitucional, será criada uma comissão especial para analisar o texto.

A última decisão sobre a

proposta é do Plenário da Câmara, onde terá de ser votada em dois turnos. Caso seja aprovada pelos deputados federais, ela será promulgada em sessão solene do Congresso Nacional, sem a necessidade de sanção presidencial.

Para uma PEC ser aprovada, é preciso que seja discutida e votada em dois turnos, em cada Casa do Congresso, obtendo, pelo menos, três quintos dos votos dos deputados (308) e dos senadores (49) a favor da proposta. Em primeiro turno, a PEC foi aprovada por 62 a 4. Já no segundo turno, 62 senadores votaram a favor da proposta e 3 contra.

EMENDAS POR PARLAMENTAR



Cada um dos 594 parlamentares tem direito a cerca de R\$ 15,4 milhões, divididos em no máximo 25 emendas individuais por ano.

RECURSOS DESTINADOS ÀS EMENDAS



A proposta de Lei Orçamentária Anual 2019 prevê R\$ 9,2 bilhões para emendas parlamentares individuais.

TIPOS DE REPASSE

Os parlamentares têm duas opções de repasse dos recursos federais. Por meio da doação, o governo ou a prefeitura administra os valores livremente. Dessa forma, nem os próprios parlamentares têm autonomia na forma com que os valores serão gastos.

Por outro lado, quando a transferência possuir finalidade específica, os recursos são enviados para uso pré-determinado em alguma área ou projeto, com isso, os recursos não poderão ser utilizados para outro fim.



Representantes de entidades ligadas à CAIXA apresentam denúncia ao MPT sobre a resolução nº 23 da CGPAR

Ameaças ao *Saúde CAIXA* se intensificam

Resolução da CGPAR e alteração no estatuto da CAIXA buscam retirar autonomia e direitos de usuários do plano para inviabilizar participação de beneficiários

O seguro de assistência à saúde de empregados da CAIXA é alvo constante de tentativas de inviabilização para os beneficiários. Os mais recentes ataques sofridos pelo Saúde CAIXA vieram por meio da Resolução nº 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de

Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), além das mudanças no estatuto da estatal relativas ao seguro de assistência à saúde.

As alterações sugeridas na Resolução nº 23 visa os planos de saúde de todas as empresas estatais e prevê, entre outras mu-

danças, a diminuição da participação das estatais no pagamento dos planos de saúde - elevando a porcentagem de contribuição por parte de seus empregados - e a criação de uma série de condições mais restritivas para os usuários e seus dependentes diretos e indiretos.

No mesmo sentido, o novo estatuto da CAIXA determinou um limite da estatal para os gastos com o plano de saúde. O teto foi estipulado em 6,5% da folha de pagamento dos empregados, e dos valores pagos pela Fundação dos Economizadores Federais (FUNCEF) aos aposentados.

Comprometidos em lutar contra mudanças negativas para os beneficiários do plano de saúde, representantes de entidades ligadas ao banco apresentaram, em 2018, uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho contra resoluções da CGPAR. O documento versa sobre o desrespeito à livre negociação coletiva, a violação de direitos adquiridos, entre outros pontos.

Para a presidente da Advocef, Anna Claudia de Vasconcellos, a forma como o reajuste foi apresentado ia de encontro ao que estava sendo negociado com a estatal.

“Sempre defendemos o diálogo entre a empresa e os interesses dos empregados. Desde o início da discussão sobre o reajuste do plano de saúde, a Caixa impôs os termos sem dar atenção às

tentativas de acordo que estavam em curso”, disse Vasconcellos.

Até a aprovação efetiva das mudanças, o usuário do Saúde CAIXA paga uma mensalidade correspondente a 2% do salário-base, caso seja empregado, ou do benefício pago pela Funcef, no caso de aposentados. As novas regras aprovadas no estatuto também permitem prazos de carência, limitam a adesão de dependentes, excluem os aposentados, entre outros tópicos que prejudicam os beneficiários.

Embate no Congresso Nacional

Em contrapartida aos ataques sofridos pelos planos de saúde das empresas estatais, a Proposta de Decreto Legislativo 956/2018, de autoria da deputada federal Erika Kokay (PT-DF), propõe sustar a Resolução nº 23 e impedir que o órgão interministerial altere as diretrizes para o custeio dos benefícios de assistência à saúde.

O projeto está tramitando na Câmara dos Deputados e já teve sua primeira vitória. Em novembro, o parecer do relator da pro-

posta foi aprovado por unanimidade na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). A proposta está aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara. Se aprovada na comissão, a matéria segue para votação em Plenário.

O texto também será apreciado no Senado Federal, na condição de órgão revisor, que seguirá os mesmos trâmites adotados na Casa de origem da proposta.

A Advocef e as demais entidades ligadas à advocacia estatal estão lutando para que a proposta seja aprovada, garantindo assim, melhores condições aos empregados de bancos estatais.

Caso a proposta que tramita no Congresso Nacional, e que dispõe sustar a resolução não seja aprovada, a CAIXA reduz a participação no benefício de assistência à saúde, aumentando automaticamente os custos para o usuário, comprometendo o acesso a serviços de saúde de qualidade para os beneficiários do plano.

No atual formato, a CAIXA custeia 70% das despesas assistenciais e todos os gastos relativos à parte administrativa, à medida que os usuários ficam responsáveis por 30% dos custos assistenciais. A partir de 2021, a CAIXA passa a ter a responsabilidade de custear até no máximo 6,5% da folha de pagamento e proventos dos aposentados.

Cada usuário do plano de saúde paga uma

única mensalidade, que contempla todos do núcleo familiar. Pela resolução da CGPAR, a cobrança da mensalidade será por beneficiário e de acordo com a faixa etária e/ou renda.

A resolução 23/2018 fixa o prazo de carência, de acordo com as regras da ANS, para os empregados que aderirem após noventa dias do início do contrato de trabalho.

Funcef mostra força apesar de tentativas de interferência

Mesmo com empecilhos criados pelo PLP 268/2016 e por resoluções da CGPAR, Fundação fechou o balanço de 2018 com superávit

Foto: Funcef



Diretoria da Funcef na divulgação do balanço 2018

Em meio a discussões legislativas e mudanças internas, a Fundação dos Economistas Federais (Funcef) tem passado por momentos críticos e acumulado vitórias nos últimos meses. Projeto de lei e resoluções do Governo dificultam o avanço do fundo de pensão da CAIXA, que, apesar disso, fechou o balanço de 2018 com o primeiro superávit desde 2010.

A Resolução nº 25 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) recomenda novas diretrizes para o patrocínio de planos de previdência complementar, como um limite de 8,5% da folha de salário de participação para a contribuição normal do patrocinador a novos planos de benefícios.

Outra polêmica contida na resolução é a orientação de que a

diretoria executiva da empresa estatal deverá propor ao Conselho de Administração a transferência de gerenciamento dos ativos dos planos de benefícios quando verificar a “não economicidade de manutenção da administração do plano” nas condições vigentes.

Embora as instituições não sejam obrigadas a adotar as diretrizes da CGPAR, as mudanças propostas pela Comissão são recebidas pela CAIXA. A decisão da estatal então passa pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Funcef, para poder ser aprovada.

Na direção oposta, a fundação conquistou uma importante vitória. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 268/2016, que previa a alteração do conselho deliberativo dos fundos de pensão patrocinados por empresas públicas, como é o caso da Funcef, foi aprovado com um substitutivo, apresentado pelo deputado Jorginho

Mello (PR-SC), retirando do texto os trechos prejudiciais aos planos de pensão.

O texto previa incluir no rol conselheiros independentes, ameaçando a autonomia dos fundos de pensão. O substitutivo também incluiu alteração para que a escolha da diretoria seja dada por meio de regras de cada fundo de pensão, entre outros pontos.

A recuperação da Funcef

Mesmo sendo alvo de tentativas de reestruturação para reduzir a autonomia dos beneficiários sobre o plano, a Fundação fechou o balanço de 2018 com superávit. Em abril deste ano a Funcef divulgou o balanço de 2018, que fechou em R\$ 1,35 bilhão, primeiro resultado positivo em todos os segmentos desde 2010.

Para a presidente da Advocef, Anna Claudia de Vasconcellos, independentemente das dificuldades impostas aos fundos de pensão, a Funcef tem se mostrado consistente mesmo com tantos ataques direcionados à Fundação.

“O resultado do balanço representa uma vitória da Funcef em meio a momentos críticos que a Fundação vem enfrentando. Agora mais que nunca, devemos permanecer firmes em busca de melhores condições para os fundos de pensão”, conclui Vasconcellos.

Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020 mantém direitos incorporados

Mesas de negociação contaram com a participação da Advocef, que defendeu a retirada de cláusula prejudicial ao Saúde CAIXA

Foto: Divulgação CONTEC BRASIL

As reuniões das mesas de negociação para formulação do Acordo Coletivo de Trabalho do biênio 2018/2020 foram marcadas pela atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec) e da Advocef na defesa de direitos previamente incorporados aos empregados da CAIXA. Mesa específica para convenção entre a entidade sindical e o banco aconteceram entre Julho e agosto de 2018.

Os membros da Diretoria Executiva da entidade Linéia Costa, Carlos Castro, Marisa Menezes, além da presidente, Anna Claudia de Vasconcellos, participaram das reuniões, a convite da Contec.

Segundo Vasconcellos, a tensão por um acordo positivo iniciou antes das mesas de negociação específicas entre a Contec e a CAIXA, uma vez que Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) prorrogou sucessivas vezes as reuniões antecedentes.

A diretora de Negociação Coletiva, Linéia Costa, avaliou positivamente o resultado das mesas. "Ainda que não tenhamos avançado em outras questões, no cenário político atual, a manutenção dos direitos já incorporados historicamente a nossos contratos de trabalho nos trouxe a segu-



Mesa de negociação entre Contec e CAIXA

rança necessária para continuar exercendo nosso trabalho com seriedade, respeito e dedicação à CAIXA e às suas finalidades sociais", afirmou.

Já para o diretor de Relacionamento Institucional, Carlos Castro, a questão mais sensível enfrentada foi do Saúde Caixa, cuja cláusula do ACT inicialmente previa a retirada desse direito do contrato de trabalho, com imediata aplicação das resoluções CGPAR nº 22 e nº 23. "A negociação evoluiu até a garantia de manutenção do seguro para todos os empregados contratados até 31/08/2018, com prazo de adequação aos termos das resoluções até 2021", explicou Castro.

O ACT 2018/2020 ainda fixou cláusula econômica, com fixação do percentual de 5% de aumento para o ano de 2018 e

garantia de 1% de aumento real no dissídio de 2019.

Após sua aprovação nas assembleias ocorridas pelo país, os diretores da Advocef foram surpreendidos pela existência da Cláusula 11, do ACT 2018/2020, proposta e redigida pela Fenaban, em mesa da qual a Associação não tem assento, que instituiu um desconto assistencial decorrente da negociação coletiva, sob a rubrica de "contribuição negocial".

A diretora Marisa Menezes, que participou de algumas mesas específicas, resalta que a Lei nº 13.467/17, Lei da Reforma Trabalhista, tornou a contribuição sindical facultativa, o que dificultou a situação das entidades sindicais, diminuindo a fonte de custeio e seu valor, afetando, por via indireta, a capacidade das entidades sindicais.

Foto: Arquivo Advocef



Direito reconhecido por lei desde 1994, os honorários de sucumbência só foram reconhecidos pela CAIXA após anos de atuação contudndente da Advocef

Um dos mais importantes marcos para o advogado da CAIXA, a regulamentação dos honorários advocatícios foi um direito conquistado em 2001, depois de muita batalha e empenho das associadas e associados da Advocef.

Para relemburar a história, precisamos retornar a abril de 1995 – menos de um ano depois de a Lei nº 8.906 de 1994 entrar em vigor – quando a Advocef realizou seu primeiro Congresso, em Brasília. Na ocasião, integrantes da Associação elaboraram o Regulamento de Honorários de Sucumbência que seria apresentado à diretoria da CAIXA.

Todavia, a empresa, à época, não reconheceu o documento,

frustrando a expectativa da Advocef e de seus associados.

A estatal alegou, de acordo com Darli Bertazzoni Barbosa, presidente da Associação entre 2002 e 2004, que a regulamentação não estava incluída na nova legislação, sancionada pouco tempo antes.

Darli conta que os anos seguintes foram marcados por muitos embates, com a Advocef buscando fazer valer o direito previsto em lei e a CAIXA negando-se a cumpri-lo.

O ex-presidente destaca o episódio em que alguns advogados, em nome da categoria, tomaram uma decisão drástica: “Durante os conflitos, um grupo de advogados pediu demissão. Eu fui um deles”.

Os desligamentos dos funcionários só não se concretizaram, resalta Darli, “porque houve interferência da cúpula jurídica do banco e da presidência da própria Advocef”.

Negociações e Acordo Coletivo

A luta pela regulamentação seguiu-se com a criação, pela Advocef, em 1996, das chamadas Comissões de Negociações, que tentaram articular um entendimento com a CAIXA. Os encontros foram coordenados pela própria Diretoria Executiva da Associação.

Darli lembra que, além dele, participaram dessas tentativas de acerto, entre outros, o ex-vice-presidente Alberto Ca-

valcante Braga (1994-1996) e os ex-presidentes Davi Duarte (1996-1998) e Luís Fernando Miguel (1998-2000).

Davi Duarte também falou com a Revista da ADVOCEF sobre aquele momento histórico e a relevância das Comissões de Negociações para o processo de consolidação das regras.

“A Caixa reconheceu a Lei 8.906/94 quanto aos honorários advocatícios de sucumbência”, pontua Davi. “Então, formalizamos o compromisso com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. Esse foi o primeiro passo”.

Intervenção Judicial

Apesar de terem sido um grande passo nas tratativas, as reuniões das Comissões de Negociações e o Acordo Coletivo não foram suficientes para que a empresa cumprisse as regras definitivamente.

Darli Bertazzoni recorda que, diante de uma nova recusa da diretoria da empresa, a associação foi obrigada a sair da esfera administrativa e buscar a Justiça para assegurar o cumprimento do que a lei já previa.

“A ação foi ajuizada em 1999 e em 23 de novembro de 2001, no bojo dos próprios autos, a CAIXA e a Advocef firmaram acordo regulando a forma de incidência, recolhimento e repasse dos devidos, na forma da referida lei”, descreve Darli, antes de fornecer detalhes do processo de homologação judicial do acordo definitivo.

“Depois que a Caixa descumpriu o Acordo Coletivo, foi ajuizada a Reclamação Trabalhista que resultou no novo acordo, homologado pela Justiça. Esse acordo obrigou a Caixa a internalizar em seus normativos as regras sobre os honorários de sucumbência”, completa o ex-presidente.

Darli Bertazzoni destaca, ainda, a pertinência da regulamentação interna da matéria para a execução do compromisso. “Isso foi muito importante porque a Caixa reconheceu, de forma definitiva, a sua submissão à legislação que regula os honorários de seus empregados advogados”.

Pioneirismo e vantagem para a Caixa

Além dos benefícios obtidos diretamente pela Advocef, é importante destacar o pioneirismo da entidade nesse tipo de ação em defesa dos interesses da categoria. Para o ex-presidente Davi Duarte, o trabalho dos dirigentes associativos da época serviu de modelo para a atuação de outras associações em busca da garantia de direitos.

“Com os honorários de sucumbência, os advogados da Caixa passaram a ter uma nova receita financeira”, enfatiza Davi, para quem a regulamentação trouxe vantagens também para a Caixa: com o aumento da remuneração e a valorização do profissional, este que passou a ter mais um incentivo para recuperar créditos, beneficiando a própria empresa pública.

“Ganha a Empresa e ganha o profissional. É um salutar exemplo de incentivo, pago pela parte adversária da CAIXA nos processos judiciais, e por isso não causa prejuízo algum à Empregadora”, sustenta Davi.

Da mesma forma, Darli Bertazzoni sublinha os ganhos propiciados pelo acordo, mas assinala que a regulamentação resultou em novas responsabilidades para a Associação, como administrar o recebimento dos honorários e o rateio nacional e fiscalizar o cumprimento do regulamento junto à empresa.

Darli reforça que a função de fiscalização nunca deixou de ser realizada com empenho redobrado pela Advocef. Mesmo após o acordo de 2001, a Associação teve de ingressar, a partir de 2003, com várias ações de cobranças de honorários não repassados à categoria. “Pacificou a matéria, mas a vigilância precisa ser permanente”.

Como se vê, muito mais do que o trabalho de uma única gestão, a regulamentação dos honorários é uma conquista que deve ser celebrada como um processo que envolveu, e ainda envolve, todos os associados e seus representantes.

Honorários sob controle

A ADVOCEF, em conformidade com deliberação do seu VI Congresso, vai emitir um manual de procedimentos para uniformizar a fiscalização e a cobrança de honorários advocatícios. O documento terá uma versão impressa e outra eletrônica, ambas com acesso restrito aos profissionais do Jurídico. Juntamente com o Regulamento de Honorários, passará a ser o guia para eventuais consultas dos advogados.



Recorte de edição do Boletim Advocef publicado em 2001

EGRESSOS DA CAIXA NO SISTEMA DE JUSTIÇA

A competência do quadro de advogados da CAIXA recebe reconhecimento cada vez maior em todo o Sistema de Justiça, com o apoio constante da Advocef e da própria estatal

Foto: Arquivo Advocef



Desembargador do TRT da 4ª Região e ex-associado, João Pedro Silvestrin, no XXIV Congresso da Advocef, em Salvador (BA)

A CAIXA é um celeiro de brilhantes advogados que, egressos de seus quadros, passam a integrar tribunais federais e até colegiados superiores de todo o Sistema de Justiça. Esse protagonismo é resultado da constante formação e experiência dos membros do jurídico da estatal, aliados ao apoio da empresa e da Advocef.

O diretor de Relacionamento Institucional da Advocef, Carlos Castro, que presidiu a Advocef entre 2010 e 2014, presenciou de perto como o reconhecimento

aos quadros da CAIXA cresceu.

“No Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, temos o desembargador João Pedro Silvestrin; no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, temos o desembargador João Batista Pinto Silveira; e, no Superior Tribunal de Justiça, temos o ministro Antonio Carlos Ferreira. Todos os citados eram empregados da CAIXA e membros da Advocef quando concorreram às vagas”, enumera.

Segundo o diretor, os hoje membros do judiciário são motivo de inspiração para associa-

dos mais novos. “Os egressos da nossa empresa reúnem muitas qualidades para o cargo que hoje ocupam, sendo motivo de orgulho e exemplo ao nosso quadro de advogados”, celebra Castro.

Atuando como desembargador do trabalho no Rio Grande do Sul (RS), João Pedro Silvestrin, destaca que o apoio recebido da Advocef e da Diretoria Jurídica da CAIXA (Dijur), à época, foi de extrema valia.

“Sem ele não teria obtido sucesso na minha caminhada ao Tribunal, a qual, registro, para muitos foi objeto de surpresa, haja vista que o colega João Batista tinha sido recentemente nomeado para o cargo de desembargador junto ao TRF da 4ª Região”, ressalta.

Silvestrin avalia ainda que é de suma importância que advogados CAIXA venham a ocupar cargos junto aos Tribunais, dando assim, maior visibilidade à classe. “O exercício da advocacia junto à CAIXA nos dá suporte quanto ao conhecimento jurídico para decidir as complexas questões que são examinadas no dia-a-dia do Tribunal”, completa Silvestrin.

Além dos nomes citados, há ex-advogados da CAIXA no primeiro grau do Poder Judiciário, na Procuradoria da República, Ministério Público, Advocacia da União, Defensoria Pública e Polícia Federal.

INSTITUTO DE INGLÊS JURÍDICO

THIAGO CALMON ENGLISH

Matrículas Abertas!

Advocef

*Descontos para
associados.*



*Cursos de Inglês Jurídico e Contratos Internacionais via
VIDEOCONFERÊNCIA "Ao Vivo" Online.*

**VAGAS LIMITADAS!
TURMAS DE ATÉ 10 ALUNOS.**

CURSO DE CONTRATOS INTERNACIONAIS: INTERPRETAÇÃO E ELABORAÇÃO

**Início: 10 de
Junho**

Contract Law . Theory . Cases . Intellectual Property . Negotiations .
Drafting International Contracts . Compliance . Mergers and
Acquisitions

Sistema Jurídico Britânico
Prática Jurídico Internacional
Direito Empresarial - Company Formation and
Capitalization
Direito Contratual - Contract Law - Contract
Formation
Civil Procedure

CURSO DE INGLÊS JURÍDICO THE BRITISH LEGAL SYSTEM

**Início: 11 de
Junho**

Contato:

**maira.teodoro@thiagocalmonenglish.com
www.thiagocalmonenglish.com**

Foto: STJ

“TECNOLOGIA NÃO É O FUTURO, É O PRESENTE”, DIZ GRYECOS LOUREIRO

O Diretor Jurídico da CAIXA, junto de mais 16 executivos da empresa, participaram de uma imersão ao Vale do Silício (Califórnia, EUA)

A velocidade com que mudanças e até mesmo revoluções tecnológicas acontecem tem aumentado exponencialmente. Muito se discute sobre qual mercado sofrerá o próximo impacto da constante mudança de vertentes na era digital.

A principal aposta é que o próximo cenário a sofrer a consequência dessas inovações seja o mercado financeiro.

Em razão disso, a CAIXA tem centrado esforços para preparar seus altos executivos para a condução da empresa no enfrentamento desse desafio.

Com esse objetivo, desde 2017, tem sido oportunizado aos gestores da empresa participação no Programa de Capacitação de Altos Executivos em uma das mais renomadas escolas do país, a HSM.

Além disso, em novembro de 2018 a CAIXA enviou para uma missão ao Vale do Silício (Califórnia, EUA) 16 executivos, dentre os quais o Diretor Jurídico. A missão desses empregados, que passaram 05 dias em imersão no Vale do Silício participando de visitas técnicas, workshops e encontros com execu-

tivos de grandes empresas e startups, foi de absorver e compartilhar as experiências adquiridas com a CAIXA, justamente com essa visão da necessidade de adequação da empresa ao avanço tecnológico.

Em entrevista concedida à Advocef, Loureiro afirma que “Tecnologia não é o futuro, é o presente”. Também reconhece a necessidade da participação ativa do jurídico no desenvolvimento de soluções tecnológicas para a empresa, não apenas em razão de que “nas duas pontas do trabalho estão setores que investem em tecnologia, tanto o judiciário quanto o setor bancário”, mas também em decorrência do fato de o mercado financeiro ser o mais regulado do país, o que torna imprescindível “que o jurídico esteja presente desde o início da concepção de eventual inovação, eventual mudança ou guinada da CAIXA para poder construir o conforto jurídico necessário a sua realização”.

Sobre a missão Vale do Silício, o diretor jurídico relatou que os integrantes tiveram, durante os 05 dias de duração, uma agenda intensa, com visitas a

empresas de tecnologia consideradas menores do que as gigantes como Apple e Google, o que possibilitou o contato direto com seus criadores, tornando a experiência ótima para “entender como funciona a dinâmica dessas empresas e entender como o Vale do Silício se tornou o que é”.

Acerca da aplicação prática no desenvolvimento de soluções tecnológicas, a partir das experiências vividas na Missão Vale do Silício, Loureiro fala da expectativa de a CAIXA lançar novos produtos e serviços em menor tempo, para tanto, defende a neces-

sidade de uma mudança de paradigma da empresa no que se refere à tolerância ao erro, com previsão e método, ao testar um novo produto ou serviço. Cita a máxima recorrente no Vale do Silício “de que, se você não tem vergonha da primeira versão de seu produto, é porque você o lançou tarde demais”.

Loureiro finaliza a entrevista afirmando que “Acertar é difícil, acertar sem errar é mais difícil ainda. Então, se não tivermos essa tolerância maior, pensada e estruturada como projeto, não vamos conseguir acompanhar o mundo moderno.”

Uma pesquisa da Cedro Technology, que ouviu mais de 100 executivos de tecnologia no Brasil, apontou que apenas 25% das instituições financeiras acreditam estar em processo avançado de transformação na atuação tecnológica. Como o senhor observa a necessidade de atualização dos bancos brasileiros?

Eu acho que a questão tecnológica é essencial para todo o sistema financeiro. Não conheço essa pesquisa, mas o que eu tenho de informação é que o setor bancário brasileiro é um dos mais seguros do mundo, bem como um dos mais informatizados. Tecnologia e banco, no Brasil, já são questões que andam de braços dados e, consequentemente, isso gera reflexo para a atuação jurídica.

A CAIXA, que já vinha num processo de intercâmbio de experiências desde o ano passado, decidiu criar a missão que levou o senhor e diversos outros diretores e gerentes ao Vale do Silício para adquirir conhecimentos e compartilhar com a empresa. Essas medidas são, na sua visão, necessárias e efetivas?

Eu acho extremamente importante e oportuna essa oxigenação. Como você disse, a CAIXA está preocupada com isso e tem

investido bastante em tecnologia. Nós temos uma área de transformação digital, uma área de inovação, além da vice-Presidência de Tecnologia. Todas essas áreas têm profissionais habilitados e cada vez mais capacitados, tudo isso para que a CAIXA trabalhe em pé de igualdade com as melhores práticas do ramo de tecnologia no mundo.

Acho que é esse o caminho. Tecnologia não é o futuro, é o presente. Com a velocidade que as coisas acontecem hoje, não podemos esperar que aconteçam [primeiro] nas empresas do mercado, porque senão pode ser tarde demais. A CAIXA, adequadamente, está se antecipando na prospecção de novas ideias e seleção de empregados para essa imersão [no Vale do Silício].

Dentro do escopo das instituições financeiras, o setor jurídico talvez seja um dos em que as soluções tecnológicas menos sejam observadas. Qual a importância do Diretor Jurídico do banco ter participado da missão? Existe uma resistência desse setor ao avanço?

O setor jurídico, dentro de um banco no Brasil, tem uma característica um pouco diferente dos que atuam em outros segmentos.

Somos o mercado mais regulado do país, o órgão supervisor, que é o Banco Central, tem uma atuação muito presente. A CAIXA, como empresa pública, deve observar toda a regulação do serviço público, além de estar submetida à fiscalização e normatização da CVM em toda sua atuação no mercado privado.

É uma miríade de normas jurídicas, legislação, resoluções e decretos que nos regulam, o que torna importante a presença do jurídico desde o início da concepção de eventual inovação ou guinada da CAIXA para algo diferente daquilo que existe hoje. Ou seja, a presença do jurídico é necessária para que a empresa possa construir o conforto jurídico necessário à realização dessas mudanças ou, até mesmo, para salientar que determinados caminhos não são possíveis sem que se vá de encontro a óbices intransponíveis na legislação. E, por isso, seria melhor que o projeto iniciasse de forma diferente. Essa atuação economiza tempo, investimento e garante melhor efetividade nos projetos. Por essa razão é essencial a participação do jurídico desde o início do planejamento e, pensando num projeto de inovação, com maior razão tínhamos de estar presentes.

Tecnologia e banco, no Brasil, já são questões que andam de braços dados e, consequentemente, isso gera reflexo para a atuação jurídica

Quais as principais dificuldades para implementar avanços tecnológicos no jurídico da CAIXA?

Não vejo grandes dificuldades. Por ser empresa pública, temos uma tramitação que precisa ser um pouco mais cautelosa, já que observamos a Lei de Licitações, o Regulamento de Compras da empresa, além de toda a legislação que fala de governança, conflito de interesse, entre outros. E isso envolve qualquer processo de contratação dentro da CAIXA. Ou seja, temos uma fase antecedente, que precisa ser respeitada, mas isso não deixa de dialogar com o processo de inovação.

Se é verdade que no mercado privado é possível fazer contratações em poucas horas ou dias, isso não altera o resultado final. Talvez tenhamos uma burocracia maior para ser cumprida, mas é uma burocracia salutar, especialmente neste momento do país em que a transparência e governança precisam ser enfatizadas e trabalhadas cada vez mais pelas empresas públicas, para que as coisas sejam feitas às claras.

Como foi, do seu ponto de vista, o saldo da viagem ao Vale do Silício? Como foi a rotina e qual o retorno do compartilhamento de informações?

A CAIXA é muito zelosa com a coisa pública. Mesmo em se tratando de uma viagem internacional, é tudo muito espartano. Como várias das empresas que visitamos ficavam na região do Vale do Silício, nas cidades que compõem a Bay Area, tínhamos que sair cedo para pegar uma Van. Nossa agenda começava 7h e terminava entre 21h e 21h30. Além disso, todos passamos por um jet lag [dessincronia por fuso horário] de 6h. Ou seja, isso somado a uma agenda de 14h diárias, de segunda a sexta, tornou impossível fazer turismo na viagem.

A rotina foi muito intensa. O projeto foi muito bem pensado pela área de pessoas que o capitaneou, porque evitou o lugar comum de visita a empresas globais, como Apple e Google. Fomos a empresas relativamente menores, o que não quer dizer, de forma alguma, que eram pequenas, e lá falamos com quem efetivamente criou a empresa. Sendo assim, tivemos acesso aos fundadores, os empreendedores que fizeram a diferença.

A viagem foi ótima para entender como funciona essa dinâmica e entender como o Vale do Silício se tornou o que hoje todos conhecemos. É o ambiente onde a tecnologia está sendo produzida. As melhores mentes estão canalizadas para a inovação. Essa turma está muito à frente e, justamente por isso, é importante entender o que estão pensando, entender como funcionam essas empresas e o que funciona para o mercado americano - e o que talvez não funcionasse na realidade brasileira.

Durante a imersão não tivemos contato apenas com empresas do ramo financeiro, o que também é importante para expandir ideias. Temos exemplos de diversas grandes empresas, como a Kodak e a BlockBuster, que acabaram entrando em colapso porque não perceberam que seu core business estava acabando, que aquele segmento estava chegando ao fim. Antes tínhamos uma expressão, já em desuso, que era *too big to fail*, usada para empresas que eram tão grandes que sua estrutura oferecia um conforto de absorver qualquer acontecimento do mercado. Isso já está mais do que provado não ser realidade.

Ao mesmo tempo, temos segmentos céticos que ainda não tomaram providências diante da inovação e das mudanças. Um exemplo mais rasteiro é o táxi e o Uber. O Uber chegou para ficar e o táxi não mudou em nada. Não estou falando que o táxi tem que virar Uber, ou algo assim. Não entendo do assunto. Mas acho que algo está acontecendo e não vejo movimentação para criar alternativas para o táxi continuar competitivo.

Sempre fica a reflexão: na empresa em que trabalho, isso está

acontecendo? As fintechs são uma real ameaça? A blockchain é uma real ameaça hoje ou será uma real ameaça amanhã?

É certo que precisamos nos preparar e prestar serviços para fidelizar e cativar o cliente.

Para exemplificar uma experiência da viagem, visitamos um banco que eu só percebi que era um banco porque me disseram. Ele funciona como um ambiente aberto, com uma cafeteria, internet e um ambiente de coworking em que você chega com seu computador para trabalhar, comer e nesse mesmo ambiente estão localizadas as mesas dos gerentes. Embora não pareça, é um banco onde se podem fazer empréstimos e todo tipo de operação costumeira do setor.

É um modelo completamente diferente. Se é o certo, não sei, mas estão tentando fazer algo diferente.

O importante é testar. Uma coisa muito interessante que observamos é que eles lançam produtos sem esperar todos os testes, ou o produto estar maduro. Pode reparar que todas as primeiras versões de gadgets e aplicativos apresentam problemas ou não possuem aquele padrão de qualidade. Os empreendedores do Vale do Silício têm uma máxima de que “se você não tem vergonha da primeira versão do seu produto é porque o lançou

tarde demais”. A intenção deles é que se tenha o feedback da primeira versão para, nas próximas, ser apresentado um produto que agrade, sem precisar quebrar a cabeça com sua equipe tentando adivinhar se terá a aceitação do cliente. Eles aprimoram com os feedbacks para ter um produto melhor. É uma forma interessante de se pensar.

No Brasil temos uma tendência, pela minha experiência dentro e fora da CAIXA, de querer entregar um produto perfeito e acabado. Sentimos vergonha do erro, de sermos chamados à atenção, enfim, é outra cultura.

Temos que trazer esse tipo de lógica para reflexão e pensar se e como é possível aplicá-la em nosso dia a dia. E se o jurídico não acompanhar essa mudança de mindset para se ajustar, vai acabar dizendo não para tudo, inclusive atrapalhando a empresa em alcançar um bom resultado ou produzir algo que o concorrente lançará eventualmente, levando nossa fatia do mercado.

Como você vê as formas de trazer esse conhecimento de volta para a empresa?

Todos da equipe que participou da missão estão empolgados em não perder essa energia e em trazer essa forma de pensar para a CAIXA. Já temos um grupo de trabalho que está sendo acom-

“Acho que é esse o caminho. Tecnologia não é o futuro, é o presente. Com a velocidade que as coisas acontecem hoje, não podemos esperar que aconteçam [primeiro] nas empresas do mercado

“
Durante a imersão não tivemos contato apenas com empresas do ramo financeiro, o que também é importante para expandir ideias. Temos exemplos de diversas grandes empresas, como a Kodak e a BlockBuster, que acabaram entrando em colapso porque não perceberam que seu core business estava acabando

panhado pela área de pessoas. Vamos agir como agentes multiplicadores, até por termos contrapartidas previstas pela missão, como a produção de artigos, a distribuição dos diversos vídeos que produzimos e a realização de palestras no estilo TED, tudo para repassar os conhecimentos apreendidos e ajudar a CAIXA a se transformar e se conectar melhor a essa nova forma de pensar.

Entre as possíveis inovações tecnológicas para o setor jurídico, o que já é aplicado pela empresa e o que veio de sugestões pós-missão?

Especificamente sobre tecnologia, eu diria que inteligência artificial é nosso primeiro foco. A CAIXA já tem uma iniciativa e uma equipe de tecnologia que está fazendo testes com um sistema. Nós, da Diretoria Jurídica, participamos dos testes para tentar utilizar essa ferramenta para o cadastramento dos nossos processos, liberando diversas atividades humanas, feitas de forma repetitiva. Mas ainda temos muito a evoluir neste segmento, até porque, na questão de inteligência artificial, o software não nasce inteligente, mas com potencial para se tornar inteligente. É preciso

alimentar o sistema com dados para que ele aprenda, um processo que não é rápido - mesmo para uma empresa com grande volume de demandas, consulta e capilaridade nacional como a CAIXA -, leva um tempo.

Ou seja, a lógica para o computador ficar inteligente a esse ponto, ainda mais no segmento jurídico, pode levar um tempo longo. Participamos do primeiro modelo, tínhamos uma expectativa das coisas serem mais rápidas, mas percebemos que é assim que as coisas acontecem. Vamos ver o que mais podemos trazer para conseguirmos agregar tecnologia, liberando os empregados de atividades repetitivas, que não precisam do racional humano. Esse é um foco de trabalho para 2019 na área de tecnologia.

Após retornar de um ambiente de busca por soluções inovadoras, qual o próximo passo na aplicação dos avanços tecnológicos para a CAIXA, em especial para o jurídico? Qual a expectativa geral?

A expectativa é produzir novos produtos e prestar novos serviços em menor tempo, com agilidade para fazer alterações, caso algo não esteja agradando nossos

clientes. O principal é isso: uma tolerância ao erro. Hoje, para o empregado de empresa pública, talvez seja a grande virada de chave que tentaremos trazer para a empresa. Claro que pretendemos fazer isso com responsabilidade, com previsão e método, mas queremos nos permitir errar mais.

Hoje não temos espaço para o erro, seja pela forma como somos estruturados, ou como os órgãos de controle encaram essa questão. E com razão, não falo como uma crítica, mas apenas uma constatação. Contudo, temos que começar a pensar que, se não nos permitimos errar para acertar, não vamos conseguir evoluir e dar as respostas necessárias na mesma velocidade com que o mercado as dará. Esse é o princípio do fim.

Acertar é difícil, acertar sem errar é mais difícil ainda. Então, se não tivermos essa tolerância maior, pensada e estruturada como projeto, não vamos conseguir acompanhar o mundo moderno.

“
No Brasil temos uma tendência, pela minha experiência dentro e fora da CAIXA, de querer entregar um produto perfeito e acabado. Sentimos vergonha do erro, de sermos chamado à atenção, enfim, é outra cultura

NOVAS PERSPECTIVAS PARA O ADVOGADO DA CAIXA

Por Cacilda Lopes dos Santos

É notório o impacto das mudanças que a CAIXA vem passando nos últimos anos. O que por vezes se torna menos perceptível é que em todas elas o advogado da estatal está presente, e muito. Não há novo negócio sem a participação direta ou indireta do advogado, desde sua assessoria à formação do produto, à contratação ou em sua eventual judicialização - o que tornou o corpo jurídico importante ativo para a empresa.

Tomando como base as transformações impostas pela legislação, boa parte da mudança vem do advento da Lei 13.303/2016, também chamada Lei de Responsabilidade das Estatais, que originou-se na necessidade das estatais adotarem modelos de governança mais rígidos para mitigar os nefastos danos às empresas estatais que não possuíam claras políticas de governança e compliance.

Além da governança, a lei trata ainda dos procedimentos para suas contratações, tema igualmente sensível para a competitividade econômica das empresas. Muitas das últimas transformações ocorridas na CAIXA, a exemplo das alterações de seu Conselho de Administração, se deram em razão das obrigações impostas pela Lei 13.303/2016.

Lembramos que todo o espectro de governança trazido pela nova legislação tiveram por base as exigências de listagem da BM&FBovespa e que as práticas de governança corporativa ali previstas são obrigatórias não apenas para sociedades de economia mista listadas em bolsa, mas para todas as empresas estatais, suas subsidiárias e, em menor grau, para empresas privadas que tenham parcela do capital detido por entes públicos.

Assim, a partir de sua edição, são obrigatórias, dentre outras, as seguintes medidas: (i) a elaboração e publicação de demonstrações financeiras, nos termos da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) elaboração de carta anual da administração, indicando os compromissos para consecução de políticas

públicas e para cumprimento do interesse público para o qual foi criada; (iii) a existência de política de divulgação de informações em conformidade com as melhores práticas adotadas pelo mercado; (iv) a elaboração e divulgação de política de transações com partes relacionadas e de política de distribuição de dividendos; e (iv) elaboração anual de relatório de sustentabilidade.

Dessa forma, as mudanças que a Lei 13.393/2016 impôs à CAIXA, já impactam o trabalho dos jurídicos, principalmente quanto à observância das regras relativas a compliance, controles internos e de risco, além da necessidade, cada vez maior do jurídico buscar capacitação em direito empresarial e também em mercado de capitais, para adequado alinhamento ao novo regime jurídico das estatais, fato que certamente agregará mais valor à nossa carreira profissional.

Foto: Arquivo pessoal



Advogada da CAIXA, atualmente ocupa o cargo de Superintendente Nacional de Atendimento Jurídico e Controle da Rede. É mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e Doutora em Política Imobiliária pela Universidade de São Paulo (USP).

II Congresso Nacional da Advocacia Estatal

Evento teve como ponto central um balanço dos avanços da categoria, além de debater a importância das estatais, da reforma trabalhista e do combate à corrupção

Foto: Arquivo Advocef



Representantes da Advocef durante painel com o presidente da OAB Nacional, Pedro Lamachia

Um dos grandes avanços conquistados pela Comissão Especial de Advocacia Pública em Estatais, pasta do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil presidida por Carlos Castro, foi o de unir advogados estatais de diferentes empresas públicas do país. “Não nos faltou trabalho. Estamos fechando com chave de outro o trabalho de nossa comissão”, disse Castro durante a abertura do II Congresso Nacional da Advocacia Estatal, que aconteceu entre os dias 05 e 06 de dezembro de 2018.

O evento teve como ponto central um balanço dos avanços da categoria, além de debater a importância das estatais, da reforma trabalhista e do combate à corrupção. O então presidente da OAB nacional, Claudio Lamachia,

a presidente da Advocef, Anna Claudia de Vasconcellos, participaram das discussões, que também contaram com o procurador Marcello Terto e Silva e o ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Alexandre Ramos, entre outros.

O diretor Jurídico da CAIXA, Gryecos Loureiro, iniciou o primeiro bloco de palestras avocando a particularidade da atuação jurídica da sua empresa, enquanto ressaltou a necessidade de ingresso real das estatais no processo de avanço tecnológico.

“No mercado bancário estatal temos um cenário muito específico, porque é seguramente o mercado mais regulado no Brasil. Um banco é, por si só, muito regulado, visto que o Banco Central é órgão atuante entre outras questões. Por sermos empresa pública temos

toda regulação de empresa pública e essa combinação gera a atuação do jurídico da CAIXA todos os dias”, explicou Loureiro.

O tema seguinte aprofundou o debate sobre o futuro das empresas públicas estatais. A doutora em Direito Urbanístico pela PUC/SP e associada da Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal (Advocef), Cacilda Lopes dos Santos, iniciou o debate sobre a função social das empresas estatais tratando de inovações da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) para o tema.

“O princípio da função social das estatais é, na verdade, um freio a atividade do administrador. Ele contém a discricionariedade do administrador, de forma que ele tenha um peso maior ao justificar suas ações e impedindo o personalismo da gestão”, conceitua a advogada ao traçar relação delicada entre lucro e função social.

Cacilda ainda resalta a importância da categoria dentre suas empresas, pois para ela “a função social está muito ligada a nossa função como advogado estatal e nossa função com a gestão do administrador. Mesmo quando o advogado não trabalha diretamente com os gestores, ele está atrelado a esse princípio, pois quando ele reduz o litígio da empresa, por exemplo, está contribuindo para o cumprimento da função social da empresa.”

O encerramento

Ao agradecer aos participantes das diversas mesas que compuseram o evento, Carlos Castro deu fim ao segundo e último dia do II Congresso Nacional da Advocacia Estatal. Marcelo Terto, que chefia a Comissão de Advocacia Pública do CFOAB, tratou do papel da advocacia pública para o combate à corrupção, firmando a necessidade de valorização da advocacia e mudança da distribuição de poderes em um tempo em que “o sistema judicial brasileiro está esgotado”.

“A corrupção é consequência do amorismo com que se gere o bem público no Brasil. O país desperdiça muito mais do que perde com desvio e quando desperdiça abre espaço para a corrupção”, lamenta o procurador, que vê um momento histórico para gestores e advogados públicos.

“Nós atuamos com princípios que representam verdadeiras mudanças de paradigmas. Por que a gente enxerga mais a corrupção atualmente? Porque o conceito democrático, que aprimoramos desde 1988, nos permitiu essa maior percepção, um vez que dele parte um novo conceito de administração pública com resultados, critérios e medidas de com-

A corrupção é consequência do amorismo com que se gere o bem público no Brasil. O país desperdiça muito mais do que perde com desvio e quando desperdiça abre espaço para a corrupção
Marcelo Terto

pliance”, afirmou o procurador.

Participaram desse debate, o doutor em Direito Constitucional, Bruno Oliveira, e a gerente do Jurídico da CAIXA no Ceará, Roseane de Hollanda Cavalcanti, que também assumiu tom mais duro ao tratar das causas e possíveis soluções para um dos problemas mais latentes do país.

“Esse arcabouço jurídico que a gente tem hoje é suficiente para que a gente evite a corrupção? Eu entendo que não. O que nós, como advogados públicos, devemos é atuar no sentido de sermos protagonistas nesse processo de mudança. O advogado tem que atuar na estruturação e construção dos sistemas de compliance da empresa, ainda que respeitan-

do os papéis de gerência, mas no sentido de buscar prevenir a corrupção”, disse a advogada.

Reforma trabalhista

O último painel do evento ainda tratou da reforma trabalhista, tema do ministro Alexandre Ramos, do Consultor Jurídico do Banco do Brasil, Claudio Bispo de Oliveira, e do mestre em Direito do Trabalho pela USP, Felipe Montenegro Mattos.

“Talvez para a advocacia estatal o mais importante da reforma trabalhista seja a primazia do negociado sobre o legislado. De fato, a legislação deu às empresas estatais um mecanismo de negociação com as entidades, ou seja, vale mais que a lei, com algumas exceções”, ponderou Claudio Bispo de Oliveira.

O ministro, por outro lado, defendeu que o objetivo balizador da reforma é a “oferta de trabalho digno”. Para ele, levando em consideração os novos modelos e necessidades da sociedade, as medidas podem ser vistas como inovação ao campo trabalhista.

“A terceirização é uma ferramenta jurídica e, como qualquer ferramenta, pode ser usada para o bem e para o mal. O limite do direito é o orçamento. Se a empresa não tem dinheiro para pagar tudo que a lei exige, ele não vai pagar. Não basta se garantir renda sem garantir trabalho, e trabalho digno para que se possa oferecer possibilidade de crescimento”, afirmou o magistrado.

Em contraponto, o do professor Felipe Montenegro entende que “a terceirização precisa estar ligada a melhoria, especialização do serviço. Há problema, entretanto, quando fugimos desse interesse para mascarar uma precarização do trabalho”, disse.

Foto: Arquivo Advocef



Presidente da Advocef, Anna Claudia de Vasconcellos, em discurso no II Congresso Nacional da Advocacia Estatal, em Brasília (DF)

Advogados estatais debatem aspectos da carreira em Vitória (ES)

I Seminário da Advocacia Pública Estatal também possibilitou a apresentação e ações que já foram desenvolvidas pela associação

Advogados estatais de todo país se reuniram em Vitória (ES) para discutir os desafios presentes e futuros das empresas estatais e os avanços necessários ao ordenamento jurídico dos advogados dessas instituições.

O evento aconteceu em setembro e contou com a participação da presidente da Advocef, Anna Claudia de Vasconcellos, e do diretor de Relacionamento Institucional, Carlos Castro, que

fizeram um balanço das ações já realizadas e objetivos da entidade.

“Gostaria de dizer que é uma honra para a Advocef participar da realização deste evento e que é o primeiro momento do nosso esforço para retomar os debates que já vinham sendo realizados pela associação para discutir os temas da categoria”, afirmou a presidente ao falar dos Ciclos de Palestras, iniciativa da associação que voltou a ser realizada neste ano.

A representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da CAIXA e diretora da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae), Maria Rita Serrano, foi uma das palestrantes. Ela tratou do trabalho das entidades representativas e dificuldades na luta contra a ingerência política.

“Não dá para discutir a defesa das empresas públicas, do patrimônio e do serviço público, sem tratar da desvalorização atual de tudo que é dessa esfera. Há hoje uma ideia enraizada de que ‘o que é público não presta e é oneroso’, muito pelo que é impulsionado na imprensa. Se a gente não discutir com as pessoas o conceito e a questão do serviço público, não vamos conseguir defender a administração pública como importante para o desenvolvimento”, disse.

Associados promovem debate sobre direito do trabalho

Simpósio Mundial de Direito do Trabalho discutiu o saldo de um ano da reforma trabalhista

Idealizado pelos professores Felipe Montenegro Mattos e Jorge Boucinhas, o Simpósio Mundial de Direito do Trabalho levou ao auditório do Conselho Federal da OAB debates sobre um ano da reforma trabalhista (Lei 13.467/17) e suas consequências.

Contando com importantes nomes da área trabalhista, brasileiros e estrangeiros, o ciclo de palestras busca atualizar o tema no país. O filiado da Advocef, Fábio Guimarães Haggstram, presidiu uma das palestras e comentou o ambiente de mudanças pelo qual passa o Brasil e toda a América Latina.

“Após um ano da reforma trabalhista, ainda restam diversas incertezas. O mais importante é focarmos no debate de ideias com o intuito de compreender as mudanças para fomentar a segurança jurídica nacional”, afirma o advogado.

O diretor jurídico da CAIXA, Gryecos Loureiro, presidiu a palestra “A reforma trabalhista e o controle de convencionalidade” da ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Delaíde Arantes, e falou sobre a contemporaneidade do tema.

Arantes ressaltou a necessidade de participação dos prin-

cipais afetados quando se abre um debate de mudanças nas leis. “Em que sociedade do trabalho foi aprovada essa lei da reforma trabalhista? O Brasil conviveu com 388 anos de escravidão e apenas com 130 anos de trabalho livre. Apesar de ser a nona economia do mundo, é o 75º no ranking do IDH.”

“52% dos empregados brasileiros são contratados por micro e pequenas empresas. Um fato importante é que o principal ator social que precisaria estar na mesa para discutir uma reforma trabalhista para gerar emprego seriam essas entidades. Embora estivessem representadas pela CNI, não houve uma discussão direta de uma reforma que era destinada a elas”, lamenta.



idp

A ESCOLHA QUE
TRANSFORMA
A SUA CARREIRA

PÓS-GRADUAÇÃO

+ de 10 cursos nas áreas
de Direito e Administração

posgraduacao.idp.edu.br



(61) 3535-6565



SejaIDP



GERIDO PELA CAIXA PARA O BRASIL

Após 29 anos como gestora, cumprindo o papel social do fundo, a CAIXA perde parte da sua ingerência sobre o FGTs, que volta a atrair interesse da iniciativa privada

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) se configurou ao longo do tempo não só como um seguro ao trabalhador, mas um patrimônio do povo brasileiro. Com cerca de R\$ 500 bilhões em ativos e mais de R\$ 100 bilhões de patrimônio líquido, o fundo é uma garantia em situações de necessidade do trabalhador e um capital para investimento do Estado no bem estar social - como aplicações em habitação e infraestrutura.

É o que explica o advogado e Doutor em Direito Fabiano Jantália autor do livro "FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". "O FGTs foi criado com uma dupla função: a primeira, de servir de instrumento de poupança do trabalhador; a segunda função é utilizar esse montante de dinheiro para financiamento de projetos de médio e longo prazo (projetos de desenvolvimento)."

O fundo foi criado em 1966 com o intuito de substituir o antigo regime de estabilidade decenal, em que o trabalhador que completasse uma década trabalhando para um empregador recebia o benefício indenizatório caso fosse demitido sem justa causa. Os dois benefícios foram

mantidos simultaneamente, com o trabalhador podendo optar por um deles, até a Constituição Federal de 1988, quando o FGTs se estabeleceu como único benefício securitário dessa natureza.

Apesar de já estar estabelecido em lei desde da década de 1960, o fundo precisou passar por reestruturações ao longo do tempo para melhor atender aos objetivos para os quais foi criado. Como exemplo disso, a necessidade percebida pelo governo e pelas agências reguladoras em concentrar as contas de depósito do seguro do trabalhador na CAIXA.

A princípio, o FGTs era gerido pelo Banco Nacional de Habitação, extinto em 1986, e as contas do fundo eram criadas pelo empregador, no nome do trabalhador, em qualquer banco de escolha da empresa. Apenas em 1990 as contas foram transferidas para a CAIXA, processo que durou até 1993.

"A grande dificuldade era a administração. Na época, não tínhamos o sistema financeiro tão bem regulado como é hoje, então você tinha uma verdadeira assimetria de informação e uma dissintonia de procedimentos. Existia o Conselho Curador do FGTs, mas não tinha uma evolução tecnológica nem administra-

tiva, nenhuma cultura de organização da administração pública para poder tomar conta disso", relata Jantália.

Para o advogado e autor, a pouca concentração e padronização de informações e procedimentos dificultava ainda a utilização do FGTs para sua função secundária, de aporte financeiro para investimentos sociais.

"Essa relação com os bancos depositários era complicada porque o primeiro passo era descobrir onde aquele trabalhador específico tinha conta, sem falar dos procedimentos de saques, possíveis fraudes", ressalta.

"Imagine que você tenha 3 ou 4 contas bancárias, por ter mais de uma fonte pagadora. O trabalho é muito maior pra saber quanto você pode gastar efetivamente do que se possuísse uma conta só. Então o princípio de unificação deu a base a isso", completa Jantália.

A CAIXA fora do conselho do FGTs

O Governo Federal publicou, em 26 de março, o decreto nº 9.737/19, que muda a composição do Conselho Curador do FGTs. Entre outras definições, o documento define que a CAIXA, que é a gestora, não terá mais assento no colegiado. O decreto também reduz pela metade o número de representantes dos trabalhadores e dos empregadores,

que passa para três cada, mantendo representantes de pastas do Ministério da Economia, Casa Civil, Ministério do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Infraestrutura.

Para a presidente da Advocef, Anna Claudia de Vasconcellos, a decisão é mais um equívoco que afasta a CAIXA do FGTS e aproxima a reserva bilionária do fundo do sistema financeiro privado.

“O FGTS é um dos maiores fundos privados de investimento social do mundo. Pode ser gran-

de o retrocesso imposto ao Brasil pela diminuição da capacidade do Estado de zelar pelos recursos dos trabalhadores e contar com o fundo para realizar os investimentos sociais”, lamentou Vasconcellos em artigo publicado no jornal Correio Braziliense.

A advogada da estatal ainda explica a reserva de meio trilhão de reais sempre será atrativa aos bancos privados, mas a que a CAIXA, além de possuir mecanismos de gestão eficiente do estado e ter sido opção dos próprios órgãos

de controle financeiro, possui experiência e quadros técnicos únicos para gestão do FGTS.

“A Caixa e seus empregados sempre demonstraram a capacidade ímpar da empresa em gerir essas contas. A experiência e a expertise da área técnica do banco voltada ao FGTS dificilmente seriam absorvidas por outras instituições sem prejuízo à gestão e ao planejamento desses recursos”, finaliza a presidente.

[artigo na íntegra na página 33]

Tarefa hercúlea

A transferência das contas para o banco público solucionou a dificuldade de controle dos órgãos competentes sobre fundo, além de dar mais efetividade à função social do FGTS. Contudo, a mudança repentina levou a necessidade de uma urgente adaptação administrativa na CAIXA para suportar as contas dos contribuintes.

O empregado da CAIXA aposentado Claudio Luis Silva, que atuou na transição das contas do FGTS, explica as dificuldades enfrentadas pela empresa, que recebeu contas de mais de 150

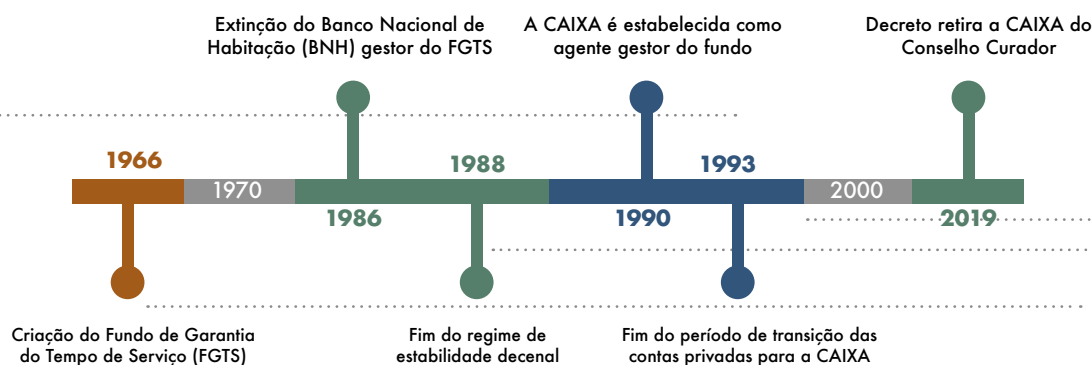
bancos que recolhiam depósitos de contribuintes.

“É importante lembrar que a falta de tecnologia específica e maquinário foram grandes dificultadores, uma vez que o trabalho teve que ser basicamente manual. Foram milhares de contas que passaram à CAIXA de uma vez, por isso foi criado um calendário de migração mensal que durou até 1993. Além disso, foram criadas gerências de fundo em cada estado”, relata.

Para ele, a necessidade de procedimentos específicos criou no banco público um quadro técni-

co especializado, capaz de organizar, com poucas ferramentas, um volume de dados com poucos precedentes no mercado financeiro.

“Apesar das dificuldades, foi feito um grande trabalho na CAIXA. Foram formadas grandes equipes, que contaram com o reforço dos ex-funcionários do BNH, que vieram trabalhar na área destinada ao fundo porque já tinham conhecimento de causa. A partir de então, a estatal criou métodos e processos para que hoje tenha uma competência singular sobre o FGTS”, finaliza.



O VALOR DA CAIXA NO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

Por Marcelo Quevedo

A atuação como mandatária da União na execução do Orçamento Geral da União – OGU – é uma, dentre muitas, funções de interesse coletivo (art. 173, CF) que justificam a existência CAIXA. Essa atribuição foi destinada a empresa na década de 1990, exatamente no momento em que se discutia a Reforma Administrativa do Estado com vistas a sua modernização pautada por uma visão gerencial do aparelho burocrático do Estado.

Essa opção surge justamente dos esforços para encontrar alternativas de gestão pública que priorizem o controle por resultados e assegurem a maior eficiência possível, considerando a histórica carência de recursos e a inadequação estrutural dos órgãos da administração direta. O desafio, portanto, era buscar novas formas de atuação que aumentassem a eficiência e abrangência dos serviços públi-

cos para atender as necessidades decorrentes do processo de ampliação de políticas sociais

Os inúmeros problemas de controle de prestação de contas e de irregularidades decorrentes de falhas estruturais, administrativas e operacionais em convênios operacionalizados de forma direta pela União consolidaram gradativamente o papel da CAIXA como agente operador dos contratos de repasse da União. As vantagens dos serviços prestados pela CAIXA no que diz respeito a controle, eficiência, economicidade e regularidade da execução em relação aos procedimentos tradicionais dos órgãos da Administração Pública foram constatados e reconhecidos pelos órgãos de controle, como é o caso do Tribunal de Contas da União (TC 007.452/2003-5).

A excelência técnica do corpo profissional da CAIXA - especialmente os profissionais de Engenharia e de Arquitetura – gerou um conjunto amplo e importante de atividades na seara do planejamento urbano e da infraestrutura, inclusive no que diz respeito à orientação à assessoria aos Estados e aos Municípios. Do mesmo modo, a condição de agente técnico não sujeito às injunções político-ideológicas diretas assegurou que a instituição se constituísse em um importante espaço de interlocução e articulação de esforços entre os entes federativos, somando esforços na execução de programas e de políticas públicas de interesse comum.

Esse modelo de atuação deixou seus frutos em todos os rincões do Brasil. Da habitação à segurança pública, por todo o país se materializaram conquistas através da atuação da CAIXA. Agora, num momento em que os investimentos em infraestrutura e desenvolvimento urbano se fazem fundamentais para superação de uma crise econômica que se aprofunda é preciso que a importância dessa função da empresa seja de conhecimento público, pois a defesa e fortalecimento desse instrumento de gestão se faz ainda mais essencial para qualquer projeto que objetive o desenvolvimento econômico e o resgate das mazelas sociais do nosso País.

Foto: Arquivo Advocéf



Advogado da CAIXA, diretor de Honorários da Advocéf, mestre e doutorando pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

FORA DA CAIXA, FGTS PERDE FUNÇÃO SOCIAL

Anna Claudia de Vasconcellos em artigo publicado no Correio Braziliense

Os brasileiros possuem cerca de R\$ 500 bilhões em ativos e mais de R\$ 100 bilhões de patrimônio líquido no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Desde 1990, a gestão do fundo compete à Caixa Econômica Federal, entre outros motivos, por causa da opção dos órgãos de controle, ciosos por uma gestão isenta de paixões partidárias e de interesses financeiros de instituições privadas.

Causa preocupação o afastamento dos mecanismos implementados pela Caixa na gestão do FGTS. Essa atitude foi materializada pelo decreto 9.737/19, publicado em 26 de março. Na prática, a norma afasta os quadros técnicos da Caixa do Conselho Curador do fundo e mantém os indicados políticos de pastas do Ministério da Economia, Casa Civil, Ministério do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Infraestrutura, além de três representantes dos trabalhadores e três representantes dos empregadores.

O equívoco do decreto fica evidente em uma breve análise da história do Fundo de Garantia, que surgiu como forma de dar mais segurança aos trabalhadores, que poderiam passar a contar com os recursos em caso de necessidade. A proposta era constituir uma espécie de poupança mensal para ser usada pelo trabalhador em períodos de desemprego, aposentadoria e invalidez ou para ser deixada para a família em caso de falecimento.

Até o fim da década de 1980, qualquer banco, público ou privado, podia receber os depósitos dos empregadores para o fundo. Os órgãos de controle, no entanto, entenderam que a enormidade dos valores demandava maior rigor de gestão e, por isso, contribuíram para a aprovação da Lei 8.036, de 1990, que transferiu todas as contas vinculadas a relações trabalhistas dos contribuintes do fundo para a Caixa, uma estrutura estatal submetida a todos os filtros de controle e fiscalização de que dispõe o Estado brasileiro.

A nova configuração também foi pensada para dar mais efetividade à função social do FGTS, aplicado em habitação, infraestrutura e saneamento

básico, por exemplo. Para realizar esses gastos de maneira eficiente e justa, o governo precisa ter em mãos, de maneira rápida e precisa, as informações de quanto dinheiro dispõe para políticas sociais. Se cada trabalhador tiver seu nome vinculado a uma conta aberta por cada empregador em instituições diferentes a organização dessas informações se tornam mais difusas, assim como os mecanismos de controle.

Além disso, a Caixa e seus empregados sempre demonstraram a capacidade ímpar da empresa em gerir essas contas. A experiência e a expertise da área técnica do banco voltada ao FGTS dificilmente seriam absorvidas por outras instituições sem prejuízo à gestão e o planejamento desses recursos.

Por outro lado, inexistente justificativa para redefinir um procedimento de trabalho e de gestão pública que, desde sua aplicação, sempre funcionou de forma eficiente. Mudanças que não beneficiam a população vão de encontro à função social sobre a qual o FGTS foi instituído.



Foto: Arquivo Advocaf

Advogada da CAIXA, presidente da Advocaf, pós-graduanda em Direito Corporativo e Governança Empresarial pelo IDP e Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pedro Guimarães: seis meses à frente da CAIXA

Em seu primeiro semestre à frente do maior banco da América Latina, o economista é personagem do primeiro perfil da revista da associação

Pedro Guimarães assumiu a CAIXA em janeiro deste ano com a missão do Governo Federal de ser um braço da mudança planejada desde a campanha para a administração pública do país. Já em seu discurso de posse, Guimarães buscou afastar o temor de privatização da estatal que iniciou após sua indicação:

“Por determinação inclusive do presidente da república, não existe privatização na CAIXA. Tenho sim uma especialização grande nesse aspecto e posso afirmar, o valor que observamos aqui é para à CAIXA seguir por mais 50, 100, 200 anos”, disse.

Indicado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, o presidente chegou a CAIXA com experiência no setor financeiro, tendo assessorado a venda do Banespa, antigo banco estadual do estado de São Paulo, além de ter sido sócio do banco de investimento Brasil Plural.

Algumas das mudanças anunciadas por Guimarães, mesmo antes de assumir o cargo, foi o de

que quatro subsidiárias do banco teriam seu capital aberto. “A gente começa com quatro operações de abertura de capital: seguros, cartões, assets e loterias. São operações importantes. Elas aumentarão a base de capital da CAIXA e trarão uma questão de governança muito forte”.

Antes dos IPO's, porém, o banco deu início ao processo de venda de ativos com a oferta subsequente (follow-on) da resseguradora IRB. A justificativa é que o processo foi priorizado por ser mais rápido. A partir de então, Guimarães trabalhou intensamente para cumprir com as demandas da equipe econômica do governo, inclusive se reunindo com executivos aos fins de semana.

Uma das principais bandeiras do CEO foi a de aproximar a administração da empresa com a população. Para entender as necessidades ocasionadas pelas diferentes realidades dos municípios brasileiros, Guimarães ingressou numa agenda de viagens pelo País.

Segundo Guimarães, o projeto CAIXA MAIS BRASIL foi criado para incentivar a bancarização, o microcrédito e a inclusão social, além de apresentar as diretrizes do banco para os próximos anos - como as políticas de patrocínio e infraestrutura do banco. Até o momento, 11 cidades foram visitadas pela presidência no projeto.

Encontro com representantes

Em março, Pedro Guimarães iniciou o diálogo entre a gestão da estatal e as associações de empregados da CAIXA. O encontro realizado na sede do banco foi o marco do primeiro contato com os representantes, contudo, o presidente afirmou que pretende promover a aproximação e o diálogo entre as federações, associações e a presidência da estatal.

Após a reunião, o vice-presidente Roney de Oliveira Graneman (Gestão de Pessoas) prometeu que Guimarães receberá cada associação individualmente.

Novo Aplicativo Mobile!



Notícias

Visualize notícias em tempo real



Vídeos

Um vasto acervo de vídeos ancorados no canal oficial da Associação



Eventos

Acompanhe toda a agenda de eventos



Votações

Participe das votações e das decisões da Associação



Honorários

Consulta de honorários, com informação on-line dos valores de rateio mensal

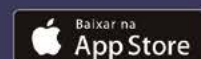


Fale Conosco

Contato direto com a Associação por telefone, mensagem e chat

Baixe gratuitamente nas principais lojas

Aplicativo da Advocef.
A Associação na palma da sua mão.



Inova Dijur: A tecnologia a serviço da CAIXA

Primeira edição de concurso da Dijur recebeu mais de 550 propostas enviadas por cerca de 300 participantes

Foto: Diretoria Jurídica CAIXA



Vencedores do Inova Dijur durante entrega de prêmios do concurso

Quais ações inovadoras têm potencial para otimizar os trabalhos técnicos da CAIXA? Responder a essa questão foi o objetivo da Inova Dijur, concurso realizado pela Diretoria Jurídica da estatal em dezembro de 2018.

A premiação foi dividida em duas categorias: uma geral, abrangendo formas, rotinas e modelos de atuação, e outra de sistemas – voltada para a criação ou implementação de melhorias de aplicativos da CAIXA.

Na primeira etapa, 30 projetos de cada categoria foram selecionados para avaliação dos Colegiados de todos os Jurídicos Regionais. Após análise dos projetos escolhidos, os 10 mais bem avaliados seguiram para votação de todos os empregados e estagiários da área jurídica.

Por fim, os cinco finalistas foram convidados a participar da última etapa, promovida durante a

Reunião de Gerentes da Dijur, em Brasília, com direito a transmissão ao vivo para os Jurídicos Regionais. As três melhores ideias em cada categoria receberam o reconhecimento durante o evento.

O gerente do Jurídico Regional de Recife e coordenador-geral do projeto, Ricardo Siqueira, avaliou como “bom” o resultado da iniciativa para o setor jurídico do banco na busca de soluções criativas e modernas.

“O sucesso do concurso revela o quão atuante, inovador e motivado é todo o corpo técnico e administrativo da área jurídica da CAIXA, e como a Diretoria Jurídica tem o olhar direcionado para a modernidade e o futuro”, destaca Siqueira.

Projetos vencedores

As associadas da ADVOCEF que compõem o quadro de advogados jurídico de Pernambuco Renata Salazar e Maria

“O sucesso do concurso revela o quão atuante, inovador e motivado é todo o corpo técnico e administrativo da área jurídica da CAIXA, e como a Diretoria Jurídica tem o olhar direcionado para a modernidade e o futuro”

Ricardo Siqueira

Carolina Ferraz apresentaram a inovação “Respostas automáticas do portal Dijur Consultivo” e conquistaram o segundo lugar na categoria Sistemas.

Maria Carolina Ferraz conta que a ideia do projeto foi inspirada na rotina de trabalho dos empregados do banco. “Estou no Consultivo desde 2009, quando entrei na CAIXA. A gente nota que uma consulta de baixa complexidade e que precisa de uniformidade no Brasil, com modelos pré-definidos, por exemplo, pode demorar mais do que o que deveria para ter uma resposta”.

Já Renata Salazar, também idealizadora do projeto vencedor, explica que o projeto foi criado pensando na otimização do tempo do trabalhador. “O objetivo é deixar o advogado livre para as demandas realmente complexas, que exigem dele maior tempo e aprofundamento, sem perder qualidade e celeridade”.

Dijur realiza processo seletivo para escolha de superintendente

Até então, o cargo era preenchido por nomeação do diretor jurídico

A Diretoria Jurídica da CAIXA lançou, neste ano, um processo seletivo para preenchimento de vaga na Superintendência de Atendimento Jurídico e Controle da Rede (Suaju). Para aumentar a concorrência e a meritocracia, o PSI foi estendido para que uma quantidade maior de cargos pudessem concorrer.

O edital para definição do novo superintendente do corpo jurídico da empresa foi divulgado em janeiro deste ano, juntamente com a abertura de uma chamada pública para o cargo de consultor jurídico.

As vagas de consultor jurídico são de livre nomeação, podendo o Dijur selecionar diretamente os indicados. Porém, a chamada pública possibilita que candidatos que não tem relação com o diretor submetam seus currículos. Já o processo seletivo para superintendente era norma na empresa desde 2017. O que mudou é que a seleção foi ampliada para que uma quantidade maior de advogados pudessem concorrer, como é o caso dos gerentes executivos.

Uma das participantes do processo foi a associada Cacilda Lopes dos Santos, que acabou

“Eu acho que a Dijur inaugurou um processo de meritocracia para os cargos mais altos dentro da Diretoria Jurídica. Foi um processo seletivo que exigiu bastante demonstração de maturidade e de conhecimento para o cargo”
Cacilda Lopes

sendo a escolhida para o cargo de superintendente. Ela foi gerente executiva da Gerência da Área Jurídica por cerca de nove anos e quis aproveitar a oportunidade ímpar que a Dijur ofereceu e se candidatou ao cargo. Ela afirma que o processo foi desafiador, mas que valeu a pena ter se inscrito na seleção.

“Eu acho que a Dijur inaugurou um processo de meritocracia para os cargos mais altos dentro da Diretoria Jurídica. Foi um processo seletivo que exigiu bastante demonstração de maturidade e de conhecimento para o cargo” disse a associada.

Foto: Arquivo Pessoal



Cacilda Lopes assumiu a Suaju por meio de processo seletivo interno da CAIXA

Lopes afirma que o fato de ter sido selecionada para o cargo deve servir de inspiração aos demais associados da ADVOCEF. Para ela, o processo seletivo interno foi totalmente aberto e transparente, além de ter evidenciado a isonomia nas escolhas da Diretoria Jurídica da CAIXA.

“A Dijur manda uma mensagem positiva a todo o quadro de advogados CAIXA, de que ela tem um olhar para o corpo jurídico, que acha importante buscar gestores, independente da trajetória que tenham percorrido internamente na empresa”, arrematou a nova superintendente da CAIXA.



O jurídico da CAIXA volta a ser destaque no Innovare

Jurídico da CAIXA recebe prêmio Innovare durante a 15ª Cerimônia, realizada em 2018

A cerimônia do 15º Prêmio Innovare, reconhecimento oferecido às principais práticas jurídicas do país celerou mais uma vez o protagonismo dos advogados da CAIXA nas boas práticas da justiça. Na categoria “Advocacia”, foi premiado o Acordo Nacional entre Poupadores e Bancos sobre os Planos Econômicos, que teve participação essencial do jurídico da empresa.

Homologado pelo STF em 1º de março de 2018, o acordo teve por objetivo compensar as perdas com os planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991) e assim por fim a mais de 1 milhão de ações judiciais e mais de 30 anos de litígios. Receberam o prêmio, como autores, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), a Advocacia-Geral da União, a Federação Brasileira de Bancos (Fe-

braban) e a Frente Brasileira de Poupadores (Febrapo).

Foram analisadas 654 práticas para as categorias: Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Justiça e Cidadania. O Innovare premiou ainda o Destaque com o tema “Combate à corrupção”, que foi para a prática Curso de Formação de Auditores Sociais (CFAS), de autoria do auditor federal de Finanças e Controle da CGU Welliton Resende Silva, de São Luís do Maranhão (MA).

Jurídico CAIXA na vanguarda

A necessidade de um acordo entre bancos e poupadores se tornou realidade visto que, as ações coletivas ou individuais para cobrar das instituições financeiras valores referentes às perdas com os planos tinha prazo de prescrição de 20 anos, ou seja, os

poupadores perderiam o direito de apelação entre 2007 e 2011.

O advogado da CAIXA, Jailton Zanon, que foi superintendente Nacional do Contencioso e diretor Jurídico do banco, conta que com a proximidade do prazo de prescrição as demandas judiciais desse tipo aumentaram de forma alarmante no banco. “Em 18 anos tivemos cerca de 50 mil ações (referentes aos planos econômicos). Mas apenas no período entre 2007 e 2010 foram ajuizadas mais de 700 mil ações”, lembra.

Dessa forma, a Diretoria Jurídica da CAIXA, então chefiada por Antonio Carlos Ferreira, verificou que, por ter jurisprudência favorável aos poupadores, o trâmite das ações era oneroso ao banco. Por outro lado, os poupadores corriam riscos por terem seus prazos prescricionais chegando ao fim.

“Então a gente começou a fa-

Foto: Instituto Innovare



Iniciativa que premia melhores práticas jurídicas do país reconheceu os advogados da empresa na categoria “Advocacia” pelo Acordo Nacional entre Poupadores e Bancos sobre os Planos Econômicos

como Idec e Febrapo. Das negociações surgiu o acordo Nacional entre Poupadores e Bancos sobre os Planos Econômicos.

A tradição da CAIXA no Prêmio Innovare

Esta é a terceira vez que a empresa recebe premiações no Innovare, sendo todas relacionadas a políticas de conciliação. A primeira foi, em 2011, quando o jurídico do Rio de Janeiro foi homenageado, na figura do advogado Thiago Paim, pela iniciativa de audiências coletivas para acordo do FGTS no estado. Em 2012, o jurídico da CAIXA voltou a receber o prêmio, com o advogado Alberto Cavalcante Braga, pela implantação de uma política de uma conciliação extrajudicial na estatal.

Sobre a edição deste ano, que contou com a presença do diretor Jurídico, Gryecos Loureiro, Zanon entende que a prática mereceu a vitória porque “além da economia de recursos humanos e financeiros, trouxe melhoria da imagem da instituição”.

“A importância (do Acordo entre Poupadores e Bancos) está ligada a satisfação de um anseio antigo da sociedade. A CAIXA é o banco da poupança e ter uma pendências com os poupadores não é aceitável. Por outro lado é importante para desafogar o judiciário, nossa empresa é a instituição que mais faz acordos na Justiça Federal e essa é mais uma prática nesse sentido”, comemora o advogado.

zer acordo com os poupadores. Só nesse período, com acordos e antecipações de pagamentos, encerramos 500 mil das mais de 700 mil ações que tínhamos”, conta Zanon.

Contudo, esse período também ficou marcado por reuniões entre o Ministério da Fazenda, a Febraban e os bancos onde entendeu-se que os acordos não deveriam ser feitos. A federação tinha preocupações quanto ao mérito do assunto e havia ajuizado uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) contra a jurisprudência favorável aos poupadores.

Com liminares e outras ações em curso no Supremo, os 200 mil processos restantes da CAIXA, juntamente com cerca de 800 mil relativos a outros bancos, ficaram parados. Zanon, então diretor Jurídico da empresa explica que,

nessa época, votaram a atuar em relação ao acordo.

“Sempre entendemos que a probabilidade do STF decidir a favor dos bancos era pequena. Além disso, desde 2015 o saldo para pagar o valor integral das ações já estava provisionado. Se conseguíssemos fazer acordo, economizaríamos ao banco”, explica.

A partir desse momento, com sugestão da Dijur da CAIXA, a discussão de acordo foi retomada entre os bancos, o Ministério da Fazenda e a Febraban. O tema avançou até que, em 2017, o presidente da CAIXA, Gilberto Ochi, procurou a Advogada-Geral da União, Grace Mendonça, para reiterar a necessidade do acordo.

Zanon conta ainda que a AGU recebeu muito bem a proposta e desde então passou a mediar o debate com a Febraban e os representantes dos poupadores,



Advocef representada na OAB

Associados da entidade
foram eleitos no pleito da
Ordem em 2018

Dr. Felipe Mattos, eleito conselheiro estadual no triênio 2019-2021

Os advogados da CAIXA, em especial os filiados à Advocef, vêm se tornando cada vez mais representativos na Ordem dos Advogados do Brasil. O êxito nos pleitos para assumir postos na Ordem demonstra a relevância do grupo de advogados da empresa, bem como o esforço da estatal e da associação no apoio para que cada vez mais associados assumam cargos eletivos, integrem comissões e coordenações.

Em 2018, mais de uma dezena de associados da Advocef se candidataram às eleições da Ordem para o triênio 2019-2021. Entre os vencedores estão: Alaim Stefanello (Curitiba), Felipe Mon-

tenegro Mattos (Brasília), Élide Fabrícia (Teresina) e Izabel Urquiza Godoi Almeida (Recife).

As únicas mulheres entre os advogados da CAIXA a serem contempladas na escolha dos advogados, Izabel Urquiza vai ingressar na gestão da OAB/PE e Élide Fabrícia na OAB/PI, ambas no cargo de Conselheira Estadual. Urquiza conta que já tem metas durante a gestão.

“Tenho como planos futuros ampliar o espaço que os Advogados da CAIXA conquistaram em gestões anteriores, contribuindo, dentre outras questões, para fortalecer as prerrogativas profissionais, apoiar às mulheres que compõem a OAB, trabalhar

*“A associação tem
estimulado as parcerias
externas com a OAB,
e ficamos felizes em
ter participado de um
pleito exitoso, pois com
a advocacia estatal
forte contribuimos para
melhorar a governança
das empresas estatais
Izabel Urquiza*

pela interiorização do órgão em Pernambuco, pela gestão eficiente e pelo aperfeiçoamento profissional”, afirma Urquiza.

A advogada ressaltou ainda a importância do apoio da Advocéf na vitória do pleito. Para Urquiza, as parcerias da entidade com a OAB têm trazido bons resultados para a advocacia estatal como um todo.

“A associação tem estimulado as parcerias externas com a OAB, e ficamos felizes em ter participado de um pleito exitoso, pois com a advocacia estatal forte contribuimos para melhorar a governança das empresas estatais”, conclui Urquiza.

Outro colega no cargo de Conselheiro Estadual é o associado Alaim Giovani Fortes Stefanello, lotado na OAB do Paraná. Ele reconhece os benefícios que a aproximação entre a CAIXA e a OAB trouxe ao estado em que reside.

“Além do aspecto da representação dos colegas da CAIXA e da representatividade desta importante parcela da advocacia pública, a participação na OAB ajuda muito a aproximar a estatal e a Ordem dos Advogados na

realização de parcerias negociais e institucionais de interesse mútuo”, disse.

Stefanello ressaltou ainda que o bom relacionamento entre as duas instituições resultou em uma parceria que atendeu ao interesse das duas partes.

“Aqui no Paraná, por exemplo, a OAB/PR acabou trazendo para a CAIXA, após várias negociações, toda a sua folha de pagamento de funcionários, além da arrecadação das anuidades pagas anualmente pelos advogados, o que é muito bom para a estatal e também para a própria OAB”, conclui Stefanello.

Já o associado Felipe Montenegro Mattos exerce atualmente os cargos de conselheiro e presidente da comissão de advogados públicos federais da no Distrito Federal, após ser eleito na última eleição da OAB/DF.

Mattos acredita que a participação de advogados públicos na Ordem merece maior destaque, e que se sente agraciado em trabalhar com temas de grande pertinência na sociedade, tudo isso, por meio da advocacia estatal.

Na CAIXA desde 2007, ele vê a advocacia pública como forma

de promover, com segurança jurídica, as políticas sociais de estado. O advogado estimula os demais associados da Advocéf a concorrerem no próximo pleito da Ordem, aumentando assim, a visibilidade de advogados públicos nas esferas da sociedade.

“Convido a todos os colegas a participarem das atividades da OAB e, nas próximas eleições, a se candidatar a cargos. É muito importante representarmos a CAIXA em todas as esferas”, ressaltou Montenegro.

O associado explica que recebeu ajuda da Advocéf durante todo o processo de candidatura. Ele conta que o auxílio da entidade foi essencial para chegar à vitória nas urnas.

“Contei com o apoio da Advocéf e sua diretoria. Este apoio dado a todos da carreira é essencial. Temos de aproveitar as boas oportunidades que nossa empresa e nossa associação nos propiciam”, completa o associado.

O diretor de Comunicação da Advocéf, Duílio José Sanchez Oliveira não está entre os eleitos no pleito de 2018, mas foi o primeiro advogado CAIXA indicado para presidir a 1ª presidência da Comissão Especial da Advocacia em Empresas Estatais da OAB/SP. Para o associado, a experiência, que foi durante o triênio 2016-2018, ficará para sempre marcada em sua trajetória profissional. Ele agradece ainda força da atuação dos colegas junto ao Conselho Federal da OAB que contribuiu à sua indicação.

“Signos de força e maturidade institucional da Advocéf que, inclusive, quebraram o paradigma local de nunca ter o presidente de comissão da OAB Bandeirante sido indicado por alguém que não pelo próprio presidente”, completa Oliveira.

Foto: Arquivo pessoal



Eleita conselheira estadual, Izabel Urquiza posa ao lado do presidente da OAB/PE e representantes do Jurir/RE

Comissão Especial da OAB luta pela regulamentação da advocacia estatal

Arquivo Advocéf



Presidente da Comissão, Carlos Castro, foi reconduzido ao cargo neste ano

Criada em 2013, a comissão tem como uma das principais bandeiras a aprovação da PEC 301/16, que regulamenta a profissão

“Nossa comissão foi uma das mais atuantes durante a última gestão do Conselho Federal da Ordem e mantemos esse compromisso de defesa das prerrogativas da carreira”
Carlos Castro

A advocacia estatal está presente em todo o território brasileiro, prestando serviços essenciais às instituições públicas financeiras. Pensando na importância dessa profissão, o Conselho Federal da OAB criou, em 2013, a Comissão Especial da Advocacia em Estatais com o intuito de lutar pela advocacia em estatais e pelos direitos dos advogados públicos de estatais.

Em março, o diretor de Relacionamento Institucional da ADVOCEF, Carlos Castro, foi reconduzido ao cargo de presidente da

Comissão. A portaria, assinada pelo presidente da OAB Nacional, Felipe Santa Cruz, recria a comissão e nomeia Castro, que havia assumido a chefia da comissão em 2015. Na vice-presidência da comissão, o nome confirmado foi o da presidente da ADVOCEF, Anna Claudia de Vasconcellos.

Uma das bandeiras da Comissão é a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que institui a Advocacia Pública de Estatais ao acrescentar na Constituição Federal o artigo 131-A, que trata da regulamentação da

profissão (PEC 301/2016). A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados em 2017.

Após ter sido arquivada no fim da última legislatura, a PEC foi desarquivada em fevereiro deste ano pelo seu autor, o deputado federal João Henrique Caldas (PSB-AL), conhecido como JHC.

Segundo a presidente da ADVOCEF, Anna Claudia de Vasconcellos, a proposta será acompanhada pela entidade, que trabalhará pela aprovação da matéria.

“A Advocacia Estatal é embutida de características específicas e sua função e importância são cada vez mais reconhecidas na advocacia pública. Além da proposta de regulamentação no Congresso Nacional, a Comissão Especial da Advocacia em Estatais da OAB é outra demonstração da necessidade de valorizar nossa classe”, afirma Vasconcellos.

A PEC 301 é, hoje, a principal pauta da Comissão Especial da Advocacia em Estatais do Conselho Federal da OAB. Se aprovada, ela regulamenta a profissão de advocacia em estatais, dando mais segurança e visibilidade aos advogados.

A proposta, em sua justificativa, sustenta que as medidas determinadas estabelecem o caráter de controle interno das atividades que os advogados públicos de estatais desempenham, visto que, além das atividades inerentes ao cargo, eles também prestarão serviços de consultoria, assessoramento, assistência e análise jurídica.

Outro ponto abordado pela PEC é a restrição de contratação de escritórios de advocacia externos para demandas exclusivas dos advogados de estatais. As exceções se dariam no caso de operações internacionais e na hipótese em que o quadro de advogados públicos se mostrar insuficiente para atender as ações. Nas duas situações, a contratação de advogados externos só poderá ser realizada mediante prévio parecer da respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista.

Para o diretor de Relacionamento Institucional da ADVOCCEF, Carlos Castro, a confiança do presidente do Conselho Federal da OAB, Felipe Santa Cruz, demonstra o êxito do trabalho que

vem sendo realizado em defesa da advocacia estatal.

“Nossa comissão foi uma das mais atuantes durante a última gestão do Conselho Federal da Ordem e mantemos esse compromisso de defesa das prerrogativas da carreira”, disse Castro.

O advogado tem atuado tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados para conseguir o apoio necessário dos parlamentares para a aprovação da PEC. Ele também tem trabalhado para que os advogados públicos em estatais ganhem cada vez mais notoriedade e espaço, não somente no Legislativo, mas também no Judiciário e Executivo.

Além da luta pela aprovação da PEC 301/2016, a Comissão Especial promoveu em dezembro de 2018 o 2º Congresso Nacional da Advocacia Estatal. Durante o evento, os palestrantes ressaltaram a importância da profissão e os desafios enfrentados pelos advogados públicos em estatais.

A Comissão conta ainda com o associado Felipe Mattos, que foi eleito nos pleitos da OAB em

dezembro de 2018 como conselheiro e é presidente da Comissão de Advogados Públicos Federais da OAB/DF.

Tramitação

Para uma PEC ser aprovada, é preciso que dois terços dos parlamentares de cada Casa votem a favor. A PEC deve ser aprovada em dois turnos tanto na Câmara quanto no Senado. Após aprovação da proposta, a promulgação é realizada em sessão solene do Congresso Nacional.

Projeto

O Pleno do Conselho Federal da OAB aprovou um anteprojeto de Lei de autoria da Comissão Especial da Advocacia em Estatais, que foi protocolado na Casa Civil em maio de 2017. O anteprojeto é de suma importância por causa de suas prerrogativas e por abordar a estruturação do regime jurídico do advogado de empresa estatal. Por ainda estar em tramitação na Casa Civil, o anteprojeto ainda não recebeu uma numeração.



Arquivo Advoccef

Anna Claudia de Vasconcellos foi indicada para a vice-presidência da Comissão, representando os advogados da CAIXA na OAB

Lugar comum

Poema de Rogério Spanhe da Silva

*Pelas ruas vou a esmo
Voltar no tempo, sonho de criança
O nome do lugar é o mesmo
Em cada esquina, espera de lembrança*

*De velhos amigos, belas gurias
A escola, o futebol, um flerte de presente
Tardes quentes, noites frias
E o futuro, impaciente,... lá na frente*

*Quanta gente, pelo caminho
Tantos sonhos a espera
Quanta gente, pelo caminho
Tantos amores sem carinho*

*Pé-de-moleque, cheiro de fogueira
Orvalho na grama, bolso sem vintém
Bola de meia, carrinho de ladeira
Até parece que foi ontem*

*O nome do lugar ainda é o mesmo
Porém, na paisagem não acho conforto
Sem amparo fico a esmo
Eu mesmo... já sou outro*

*Quanta gente, pelo caminho
Tantos sonhos a espera
Quanta gente, pelo caminho
Tantos amores sem carinho*

Mulheres são como vinhos

Crônica de Volnir Cardoso Aragão

Me pergunto porque gosto tanto de vinhos e percebi que um bom vinho se assemelha a determinadas mulheres.

Por óbvio, eu adoro vinho, tanto quanto adoro o sexo feminino e este universo tão vasto e muitas vezes inexplorado.

Bom, voltemos à analogia dos vinhos e mulheres.

Durante muito tempo preferi os vinhos jovens a exemplo do Merlot, mas percebi que na maior parte das vezes você não saboreia devidamente, e pela sua juventude e frescor parecem suaves e por isto mesmo vc acaba bebendo demais.

Resultado: na maioria das vezes você se embebeda e acaba com uma bela dor de cabeça na manhã seguinte.

Há inúmeros vinhos mais encorpados, como por exemplo o Tannat e o Malbec e para estes vc precisa ser um bom bebedor, pois ele são fortes e indolentes, e não há o que vc faça, pois eles sempre, ao final, te deixarão com um amargor na boca e um vazio no coração.

Já o cabernet sauvignon é o preferido de muitos, pois ele não é um mal vinho, mas também não te levará ao paraíso, e você acaba tomando mais pela segurança do que pelo sabor, pois acha melhor não arriscar do que beber coisa pior.

Assim, você o tomará por muitos anos, até se dar conta de que existem vinhos melhores.

Atualmente tenho preferido o Carmenere, preferencialmente

aqueles mais maduros, que foram envelhecendo cuidadosamente e guardam muitas vezes o frescor, o aroma e a cor de um vinho jovem, mas que não deixam de ter identidade de um vinho maduro e te faz saborear e desfrutar de cada gole como se fosse o último da sua vida.

Você irá querer bebê-lo seguramente em qualquer estação do ano e pelos anos que te restam, pois ele certamente, a todo instante vai te surpreender.

É certo que cada um tem seu próprio paladar e não faltará quem prefira a juventude do Merlot, a força e a amargura do Tannat, a mesmice do Cabernet sauvignon e os que, como eu, saibam desfrutar de um bom e maduro Carmenere.

Manoel Messias Fernandes de Souza

A FAZENDA

Cai neblina,
Sobe cheiro forte de esterco e urina,
Berra boi bem bravo,
Vaqueiro tira leite,
Cantam passopretos, periquitos, papa-capim,
canário.
Bezerros, vacas, cavalos correm.
Sobe poeirão danado!
Na lagoa em festa, dançam sapos, caçotes,
perereca e jia.
No mato embaçado, corre o cão assanhado
Atrás de coelho, tatu, paca e cotia.
Lenhador bate machado, corta cipó, estala
fácio.
Coitado do arvoredado que logo bate no chão!

MENSAGEM NO MAR

Percorro muitos caminhos
Colho flores de vários jardins
Ouço o canto dos pássaros
E faço novas amizades.
Corro atrás do vento
Canto às gotas de orvalho
Flutuo sobre os campos
E relembro meus sonhos.
Faço de minha vida uma aventura
E procuro novos prazeres.
Se o vento não espera
Vou depressa ao mar
E tento lançar em suas ondas
O que o vento não quis levar.

O BENZEDOR

O velho sempre tirava o chapéu,
Algumas vezes ajoelhava...
Com os olhos em direção ao céu,
A uns ele benzia; a outros, rezava.

Com cigarro apertado, nos dedos,
Uns amarelos, outros, cor de palha,
Entre um trago e outro, mil credos,
E a fumaça rapidamente se espalha.

O palco do cerimonial era a sala,
E, não raro, o velhote balbuciava
Coisas que ninguém entende ou fala,
Fazendo sinais com ramos de malva.

Se fosse ao sol nascente, ele dizia:
“Não terei de vê-lo nascer outra vez”
“Pela luz desse santo dia!”
“Se quebranto ou olhado não se desfez!”

Se, ao meio do dia, ele assegurava:
“É Deus, lá de cima, que cura!”
“A vontade do Criador”, afirmava,
“Se impõe a toda humana figura!”

Quando, ao sol poente, ele benzia
Tomado pela pressa, pois anoitece,
E não poderia esperar o seguinte dia
Um enfermo aguardando sua prece.

Então, era chegada a hora de se ir
E aquele mimo de benzedor indulgente
Despedia-se, pondo todos a rir:
“Curado! Ou não me chamo Clemente!”



Maria dos Prazeres de Oliveira

BEIJA FLOR

Somos dois loucos sobrevoando a vida
E tudo vemos com olhos de poeta.
Tu és leve e gracioso
E é tão bom te acompanhar!
Porque escolhemos voar?
Por que não mergulhar?
Estávamos em um barco, lembra?
E agora estamos no ar...
É um incrível vôo pela fantasia
Onde sou beija-flor e tu Bem-te-vi
Onde tu cantas e me encantas
Porque te dou o mote e me devolves o verso
Eu pedi alguém para me acompanhar
E tu vieste.
E juntos jogamos o jogo do amor
Cantamos nossas alegrias
Sonhamos com o impossível
Galopamos na vida
Remamos nas lágrimas das alegrias
Voamos na fantasia
Caímos nos braços e nos encontramos no abraço
Que verbos ainda iremos conjugar?

OLIVEIRA

Sou Oliveira
Nasci sem eira nem beira
Mal tinha tribeira
Mas estou na esteira
De um mundo melhor para habitar.
Agora que estou no fim da carreira
Tenho que me apressar
Porque estou morrendo de vontade de
começar
E para que eira ou beira
Se não tenho fronteira
Ou algo que possa me aprisionar
Sou independente
E posso escolher onde aportar?
Pra que eira ou beira,
Se tenho liberdade para voar?

MINHA CASA

Minha casa tem vida
Que brota da terra
Pela grama verde
E se espalha atrevida

Se expressa nas flores
Se agita nos pássaros
Canta com o bem-te-vi
Circula com o vento
Corre com os animais.

Minha casa me aquece com o calor do sol
Me ilumina com a luz do dia.
Tem a textura das rosas e o cheiro do jasmim.

Minha casa tem a força da tempestade
Que fica lá fora
Me abraça e me protege
Quando o céu escurece.

Minha casa é vívida
Tem o silêncio da paz
E o barulho da alegria
Tem som e movimento
Dos meus filhotes correndo
Do sino dos ventos
Dos bem-te-vis
Da água escorrendo
Da música de Dada

Minha casa tem tudo o que eu sempre quis
Ela é colorida e perfumada
Pelos lírios, jasmims, bouganvilles, ixoras e pela da
rosa de Taffa
Que Dada cuida com amor
Minha casa é o lugar onde sou mais feliz

PREPARE-SE!

Prepare-se para viver e para receber uma vida
Mas se a sua não é boa
Prepare-se para renascer
E até para morrer, suavizando o impacto da partida

Prepare-se para aprender e ensinar
Para os erros e acertos
Para cair e não se machucar
E, se machucar, levantar, sacudir a poeira e
Aprender a se curar.

Prepare-se para entrar e sair
Para ficar ou passar pela vida
Deixando a suave lembrança da sua presença
Mas prepare-se também para reencontrar o próximo
Independente de sua crença.

Prepare-se para falar, calar e ouvir.
Viva sempre o presente
Mas sonhe e lute, faça planos
Dando sempre o melhor de si
prepare-se para o porvir

Para amar e ser amado, para dar e receber
Começar, recomeçar, continuar e terminar
Sem perecer

Porque preparar é plantar
E viver é colher
Mas, é preciso saber viver

UM PONTO EM PONTO

Eu sou um ponto
De encontro e desencontro
De interseção
De apoio. De ebulição
Uma interjeição
Sou uma reticência
Se você vem, somos ponto e vírgula
Ou dois pontos, em plena exclamação
Ponto de fusão
Sou ponto de honra
De orgulho

SENTIMENTOS GUARDADOS

De você guardarei por toda a vida
O olhar na minha saída
A lembrança da mão estendida
O cuidado com a minha ferida
E o quanto fui querida.

A raiva contida
Do efeito da bebida
Amenizada pela ternura às vezes permitida
Nas mãos de uma pessoa sofrida.

A imagem de uma criança perdida
Golpeada cruelmente pela vida
Marcada pela dor sentida
Discretamente refletida
Numa lágrima reprimida.

A fé movida
Por uma força esquecida
Insegurança traída
Pela alegria escondida.

Os olhos de uma alma destruída
A ilusão proibida
De uma promessa não cumprida
Uma família pra sempre unida
E a terrível dor da sua partida

De cruz e de luz.
Sou um ponto distante ou eqüidistante
Um ponto de vista
Decerto sou um ponto certo
Ou incerto
Ponto G
A interrogação que perturba
Sou o ponto final da tua solidão
Ponto de chegada e de partida
Ponto de morte da dúvida
E de certeza da vida!

Roberta Mariana Barros de Aguiar Correa

Fugaz

Tempo que não volta
Reprise só em lembranças
Pedaço da eternidade
Com hora pra acabar
Tempo, tempo
Te chamar não segura teu passo
Segue em frente
Imponente
Sem olhar para trás
Foi-se o tempo
De eu achar que o tinha

Tenho o sopro
Do momento
Fugaz
Não há reza
Ou lamento
Que mude o curso do tempo
Sigo, então, também
Em frente
Imponente
Sem olhar, tanto
Para trás



Renascer

Vida
Foi-se o tempo
Vem-se o tempo
Flor
Fruto
Folhas ao vento
Morte
Foi-se a vida
Tempo vence
Solo

Terra
Semente
Ciclos que vão
Seiva que fica
Morte e vida
Marcas do tempo
Linhas permanentes
Do tempo
De nascer

De escolher
De colher
De chorar
De molhar
E
enfim...

melhor
Renascer.

Meu Tempo

Passou a tempestade
E o barulho ensurdecedor
Cedeu ao silêncio
E de olhos ainda fechados
Ouço o leve soar da brisa
Que, timidamente, me acaricia
Folhas ao vento
Não me mexo
Preciso entender onde estou
Agora sinto as batidas, ritmadas
No meu peito
Aviso mudo e intenso
Da vida que permanece
Meu passo, meu compasso
Meu tempo

Qual é a música?

Há alguns anos, por força da rotina mais intensa entre filhos, casa, trabalho e, claro, hobbies mais prazerosos, abandonei a programação da TV aberta. Mas, por muito tempo, em especial minha infância, fui fã de carteirinha de alguns programas/novelas que até hoje habitam boa parte das minhas melhores memórias lúdico-televisivas.

Mac Gayver e seus inventos e saídas surreais! He-Man e She-ra, força e irmandade até em dimensões paralelas! Tieta e todo sua vanguarda comportamental, num enredo que seduzia, alimentava sonhos, fazia rir. A Escolinha do Professor Raimundo e a sua divertida diversidade. O Sítio do Pica-Pau Amarelo e toda sua fantasia real. E, óbvio, suas respectivas e marcantes música-tema. Apenas uma pequena parte da extensa lista do meu baú de lembranças, encabeçada por um programa em especial: "Qual é a música?"

Seja pelo prazer de assistir algo de temática musical seja pelo sabor do desafio de acertar a música proposta com apenas algumas notas: eu simplesmente amava aquilo. Tanto que não faltaram oportunidades - inclusive recentes - nas quais, entre amigos, propus brincadeira no viés do programa.

E hoje, no compasso da linda canção "Tocando em frente", diante do meu baú de lembranças lúdico-televisivas (e musicais), fiz uma relação da música com a minha vida: superação, colo, motivação. Sonho.

Bastou ouvir "Cada um de nós compõe a sua história, cada ser em si, carrega o dom de ser capaz, e ser feliz", que a frase ecoou em mim até a infância, a adolescência, o hoje, os tropeços, acertos, o horizonte almejado.

Bastou para eu lembrar de me perguntar: "Qual é a música?"

De volta aos primeiros passos

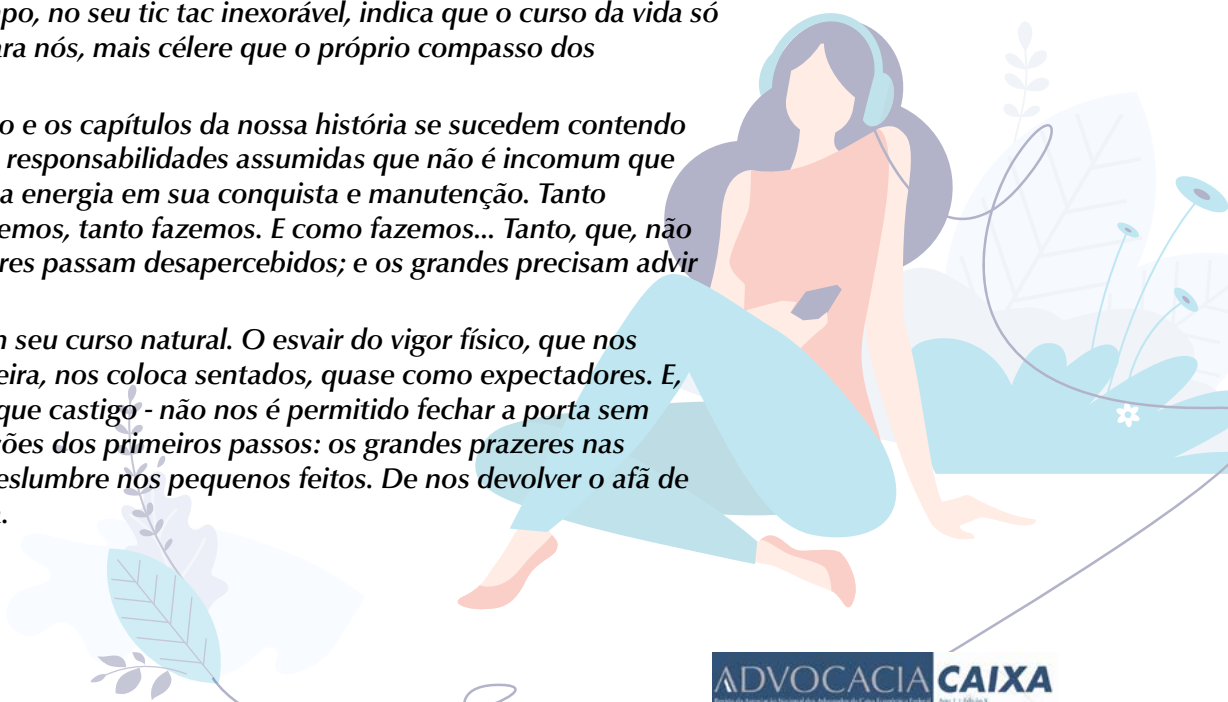
Nascemos carregando no peito o afã de viver: isso é claro nos primeiros desbravadores anos de vida, nos quais as pequenas conquistas fazem as vezes de descobertas continentais em nós. E os primeiros passos?

Ah...ainda que previstos no roteiro, são celebrados tal qual feito histórico que ecoa retumbante por um bom tempo, por vezes décadas, até mesmo em rodas de mães e pais saudosos dos tempos em que seus filhos ainda eram a extensão física de seus corações.

Mas o relógio do tempo, no seu tic tac inexorável, indica que o curso da vida só segue em frente. E para nós, mais célere que o próprio compasso dos ponteiros.

Os anos vão passando e os capítulos da nossa história se sucedem contendo tantos outros feitos e responsabilidades assumidas que não é incomum que consumam toda nossa energia em sua conquista e manutenção. Tanto queremos, tanto podemos, tanto fazemos. E como fazemos... Tanto, que, não raro, pequenos prazeres passam despercebidos; e os grandes precisam advir de feitos homéricos.

Mas a vida é sábia em seu curso natural. O esvair do vigor físico, que nos passa impiedosa rasteira, nos coloca sentados, quase como expectadores. E, por dádiva - mais do que castigo - não nos é permitido fechar a porta sem redescobrir as sensações dos primeiros passos: os grandes prazeres nas pequenas coisas, o deslumbre nos pequenos feitos. De nos devolver o afã de viver em sua essência.



BRASIL LIVRE DA CORRUPÇÃO

ADVOGADOS ESTATAIS UNIDOS CONTRA A CORRUPÇÃO E A IMPUNIDADE

“O **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, na constante luta pelas **prerrogativas e pela regulamentação da carreira da advocacia estatal**, desempenha importante papel na construção de uma sociedade democrática, na defesa da constituição e na **proteção do Estado** e das nossas **instituições públicas** que há décadas vêm prestando relevantes serviços ao país e ao povo brasileiro.

Fortalecer a atuação da advocacia pública estatal é fortalecer os mecanismos de **controle e o combate à corrupção.**”

Carlos Castro

Presidente da Comissão
Especial de Advocacia em Estatais



Comissão Especial
de Advocacia em Estatais

Aproveite cada vantagem de fazer parte da maior associação de **advogados da América Latina!**



PRERROGATIVAS

- Defesa das prerrogativas dos advogados
- De Olho no Fórum



SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

- Gerenciador de escritório
- Intimações
- Apoio ao petiçãoamento eletrônico
- Certificado digital



FACILIDADES PARA O DIA A DIA

- Coworking AASP
- Salas dos advogados
- Posto Jucesp
- Posto da Receita Federal



SERVIÇOS DE APOIO PROFISSIONAL

- Jurisprudência
- Centro de mediação
- Núcleo de Suporte Forense
- Cálculos judiciais



APRIMORAMENTO

- Cursos e eventos
- Publicações AASP
- Conteúdos exclusivos
- Notícias e atualizações
- Biblioteca completa



CUIDANDO DE VOCÊ

- Seguro de vida
- Plano de saúde
- Clube de benefícios

www.aasp.org.br



Advocef cada vez mais conectada a você

A associação está presente em todas as redes sociais para melhor atender e divulgar o trabalho dos advogados da CAIXA e se aproximar ainda mais de cada associado.



Curta, compartilhe, siga a Advocef nas Redes Sociais e ajude a promover a integração dos advogados no Brasil



@advocefocial